



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº203

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.948, de 30 de outubro de 2009.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DA SEDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI Nº13.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei nº13.876, de 13 de fevereiro de 2007 (D.O.E de 13 de fevereiro de 2007). DECRETA:

Art.1º A sede do Governo do Estado do Ceará fica transferida para os Municípios de Campo Sales, Icó e Russas em suas sedes, nos dias 03,04 e 07 de novembro de 2009.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2009.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos dias 30 do mês de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.949 de 30 de outubro de 2009.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$8.110.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.1º da Lei nº14.425, de 29 de julho de 2009 e, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos seguintes órgãos: Fundo Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Educação, Secretaria do Esporte e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará para atender despesas de pessoal decorrente da revisão geral dos salários dos servidores; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, ao CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DO ESPORTE e à EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$8.110.000,00 (OITO MILHÕES, CENTO E DEZ MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE	R\$	651.960,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	80.000,00
• Do excesso de arrecadação proveniente do IPVA	R\$	7.378.040,00
TOTAL	R\$	8.110.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.949, DE 30.10.09

SOLICITAÇÃO Nº00000198 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CEE			
	20627	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00
		Total da Secretaria:			70.000,00
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL			
Órgão:	30000000	CASA CIVIL			
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CASA CIVIL			
	20178	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
		Total da Secretaria:			200.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000198 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

27.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESPORTE				
20343	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
		Total da Secretaria:			500.000,00
		Total da Solicitação:			770.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.949, DE 30.10.09

SOLICITAÇÃO Nº00000199 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	80.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00
		Total da Secretaria:			80.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - IPECE			
	20393	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	218.741,44
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - IPECE			
	20394	Concessão do Pasep			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.701,51
	04.122.563	Informação e Gestão do Conhecimento			
	20401	Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Realidade Cearense			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	368.787,00
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - IPECE			
	20403	Modernização, Melhoria de Infra-Estrutura do Ipece			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	9.000,00
	04.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - IPECE			
	20395	Manutenção e Funcionamento de Ti - Ipece			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.557,05
	04.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - IPECE			
	40004	Infra Estrutura de Ti do Ipece			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.173,00
		Total da Unidade Orçamentária:			651.960,00
		Total da Secretaria:			651.960,00
		Total da Solicitação:			731.960,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.949, DE 30.10.09

SOLICITAÇÃO Nº00000200 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE			
	20279	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	5.870.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.870.000,00
		Total da Secretaria:			5.870.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.390.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.390.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	80.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00
		Total da Secretaria:			1.470.000,00
		Total da Solicitação:			7.340.000,00

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº219-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Cruz, no período de 01 a 02 de outubro do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para a inauguração da Quadra Poliesportiva, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº219-B/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao Município de Cruz, no período de 01 a 02 de outubro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da inauguração da Quadra Poliesportiva, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº219-C/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Icó e Pedra

Branca, no período de 05 a 06 de outubro do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para a inauguração da Cadeia Pública de Icó e para o Programa Governo do Ceará na Minha Cidade, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº219-D/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao Município de Ubajara, no período de 08 a 09 de outubro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da inauguração do CEO de Ubajara, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº221-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547136-1-4, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Jaguaribe, no dia 02 de outubro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da visita do Governador Cid Ferreira Gomes ao Distrito Industrial de Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo

único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº221-B/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANNE SILVA SALES**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação, matrícula nº547126-1-8, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Barbalha e Pedra Branca, no período de 05 a 06 de outubro do ano em curso, com o objetivo de Assessorar o Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, no Programa Governo do Ceará na Minha Cidade, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; arts.9º e 10, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº221-C/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Mirafima, no período de 08 a 09 de outubro do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para assinatura da ordem de serviço da inauguração da Quadra Poliesportiva,

PORTARIA Nº226/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2009, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Brenda Castro Alves	Articulador	III	12 a 14.10.2009	Beberibe	2 1/2	67,63	169,08
Brenda Castro Alves	Articulador	VII	16 a 18.10.2009	Cascavel	3,0	13,84	41,52
José Mauricio da Silva	Motorista	V	15 a 17.10.2009	Sobral	2 1/2	53,80	134,50
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	09 a 11.10.2009	Acaraú	2 1/2	53,80	134,50
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	09 a 11.10.2009	Acaraú	2 1/2	56,87	142,18
TOTAL							621,78

*** **

PORTARIA Nº232/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES**, ocupante do cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, matrícula nº170010-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28 de outubro do ano em curso, com o objetivo de participar da solenidade de posse da nova Diretoria Executiva da Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais - ABEPPEC e da Assembleia Ordinária, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$601,76 (seiscentos e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº222/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Casa Civil, no período de 01 de novembro de 2009 a 31 de abril de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME
01	Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais - COAPO	Wesley Santos de Oliveira
02	Núcleo de Recursos Humanos - NUREH	Francisco Leandro de Lima
03	Núcleo de Recursos Humanos - NUREH	David Ferreira da Silva

*** **

PORTARIA Nº234/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **CAMILA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº547144-1-6, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para exercer as funções do cargo de Ouvidor da CASA CIVIL, a partir de 01 de setembro de 2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº236/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2009**. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	40/40
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	A/J	40/40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	40
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-8	A/E	40/40
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	A/M	40/40
BENEDITO ANTONIO TELES	GARÇOM	167516-1-8	A	40
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	A	40
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	40
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	A	40
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	40
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	40
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	40
LIVIA LINHARES ARRAES	ARTICULADOR	547102-1-6	A	40

*** **

PORTARIA Nº237/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
FRANCISCO DIHNI PEREIRA DE CARVALHO	797891-1-9	39,60
WANDERSON PEREIRA DE PAULO	797893-1-3	39,60
DAVID FERREIRA DA SILVA	797894-1-0	39,60
WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	797895-1-8	39,60
FRANCISCO GILLIARD SANTOS DIAS	797896-1-5	39,60
FRANCISCO LEANDRO DE LIMA	797898-1-X	39,60
GILSON TIAGO SILVA ALVES	797904-1-9	39,60
ELDIANO JONES NASCIMENTO GOMES	797903-1-1	39,60
GABRIEL SANTOS BARROS	797901-1-7	39,60
WESLEY PEREIRA DA SILVA	797900-1-X	39,60
CAETANO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO	797902-1-4	39,60
LÉO FILIPE ALVES DE LIMA	797905-1-6	39,60
YAGO VASCONCELOS SILVA	797906-1-3	39,60
FRANCISCO ISMAEL CARNAUBA BARRETO	797907-1-0	39,60
FRANCISCO EGO BRITO CAVALCANTE	797908-1-8	39,60
TOTAL		594,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ildelfonso Albano, nº778, CEP: 60115-000, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei nº8.666/93, e processo administrativo nº09411244-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Proceder a **prorrogação e renovação contratual**; IX - DA VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses, de 14 de novembro de 2009 a 13 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado e renovado por igual período ou inferior, a critério da Administração Pública; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XI - DATA: 23 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Denise Marques Sales, empresa NOVA SERVIÇOS, neste ato representada, através de procuração pública, por Marcos André A. Accioly.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, inscrita no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, com sede na Rua Nossa Senhora do Amparo, nº462, Bairro Centro, Fortim – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção de atividades comemorativas alusivas à Semana da Criança do Município de Fortim - CE, no período de 14/10/2009 a 16/10/2009, objetivando a valorização e a divulgação da arte e do esporte, com o implemento de torneios infanto-juvenis de futsal, corrida ciclista, apresentações teatrais infantis e de grupos locais de capoeira, realização de brincadeiras orientadas, além de rodas de conversas e palestras socioeducativas, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento social, educativo e artístico do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09457326-3. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, Prefeita Municipal de Fortim.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº85/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; CONTRATADA: **IMPrensa NACIONAL**; OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão, por mútuo consentimento, do Contrato nº85/2008**, que tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias, celebrado em 04 (quatro) de junho de 2008, a partir de 31 de julho de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Cláusula Décima Primeira, item 3.2 e no art.79, inciso II, da lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jorge Luiz Alencar Guerra, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da IMPrensa NACIONAL. Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº253/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID SALES SIQUEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº014.496-1-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jijoca de Jericoacoara e Aracati, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de outubro de 2009 a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009043
IG Nº289185000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de coleta e transporte de lixo comum, produzidos em decorrência das atividades rotineiras e diárias desenvolvidas na Secretária de Educação - SEDUC, classificada pela Resolução CONAMA nº358, de 29 de abril de 2005, como pertencente ao grupo D - resíduos que não apresentem riscos biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009368
IG Nº242263000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) estativas para salas de cirurgia, 02 (dois) sistemas completos de integração e vídeo cirurgia, 02 (dois) sistemas semi-integrados de vídeo cirurgia e 04 (quatro) bisturis ultrassônicos, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº023/2009
IG Nº333664000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M. JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA**, NO MUNICÍPIO DEPUTADO

IRAPUAN PINHEIRO - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEDUC/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 01 de dezembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009018
IG Nº346383000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente - armários de aço**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009037
IG Nº352024000**

OBJETO: **Aquisição de Fogões Semi-Industriais** para as Unidades Prisionais do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009078
IG Nº353624000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de sistemas de gerenciamento de controle de acesso e de sistemas de vigilância eletrônica digital (CFTV)** para delegacias de Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM ETICE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA SEDE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009 - ETICE, que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da empresa G.F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CLASSIFICOU como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$112.594,67, em 2º lugar **FORÇA DO VALE CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$114.341,14, 3º lugar **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta

corrigida no valor global de R\$114.664,42, 4º lugar LA EMPREENDE-
 MENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com valor global de
 R\$132.274,15, 5º lugar CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES
 PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com proposta corrigida
 no valor global de R\$142.167,31. Fica aberto o prazo recursal conforme
 legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em
 Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
 COMERCIAIS
 ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº013/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA
 CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ESCOLAS ESTADUAIS DE
 EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES,
 NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, CAMOCIM, JAGUARUANA,
 ASSARÉ E MILAGRES. A Comissão Central de Concorrências, em
 cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos
 licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise
 das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado:
 LOTE 01- Empresa **vencedora: MARFA ENGENHARIA LTDA** -
 VALOR GLOBAL R\$5.587.536,26; 2º LUGAR: ÉPOCA ENGENHARIA
 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - VALOR GLOBAL
 R\$5.619.502,08; 3º LUGAR: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR
 GLOBAL R\$5.723.547,24. LOTE 02 - Empresa vencedora: **ÉPOCA
 ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** - VALOR
 GLOBAL-R\$5.649.451,64; 2º LUGAR: JCM CONSTRUÇÕES E
 COMÉRCIO LTDA - VALOR GLOBAL R\$5.858.402,35; 3º
 LUGAR:GERTECE ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL
 R\$6.514.149,53. LOTE 03 - Empresa vencedora: **CONSTRUTORA
 MORAIS VASCONCELOS LTDA** - VALOR GLOBAL
 R\$5.499.530,40; 2º LUGAR: JCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
 LTDA - VALOR GLOBAL R\$5.776.226,90; 3º LUGAR: LINEAR
 CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R\$5.780.433,93. LOTE
 04 - Empresa vencedora: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E
 COMÉRCIO LTDA - VALOR GLOBAL R\$5.828.488,68; 2º
 LUGAR:CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - VALOR GLOBAL
 R\$5.957.564,92; 3º LUGAR:GERTECE ENGENHARIA LTDA - VALOR
 GLOBAL R\$6.773.751,21. LOTE 05 - Empresa vencedora: **EDIFICA
 EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL
 R\$5.587.022,06; 2º LUGAR: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO
 E COMÉRCIO LTDA - VALOR GLOBAL R\$5.704.678,72; 3º LUGAR:
 ATLÂNTIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL
 R\$5.810.131,01. As empresas CARPIL CARLOS DE PAULA
 CONSTRUÇÕES LTDA (lote1); CONSTRUTORA MORAIS
 VASCONCELOS LTDA (lotes 1,2,4,5); FORTEKS ENGENHARIA E
 SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (lotes 1,2); FUTURA CONSTRUÇÕES
 LTDA (lote 2); TEBAS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA (lotes
 1,2,3,4,5) e WDA CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1,2,3,4,5) foram
 alijadas do presente certame em razão da ausência de manifestação de
 prorrogação e revalidação de propostas. As propostas comerciais das
 empresas CONSTRUTORA KONNEN LTDA (lote 5) e GERTECE
 ENGENHARIA LTDA (lote 5) foram desclassificadas encontrando-se
 as razões justificadoras no Relatório de Análise expedido pelo corpo
 técnico do DER. Foram feitas correções de soma e multiplicação das
 propostas das empresas CONSÓLIDA EMPREENDEMENTOS E
 CONSTRUÇÕES LTDA (lote 5), CONSTRUTORA KONNEN LTDA
 (lote 2) LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA (lote 1). Foram feitas
 correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços
 unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas
 COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (lote 1),
 CONSÓLIDA EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (lote
 1), CONSTRUTORA KONNEN LTDA (lotes 1,2,4), ÉPOCA
 ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (lote 1),
 GERTECE ENGENHARIA LTDA (lotes 1,2,3,4), JCM CONSTRUTORA
 E COMÉRCIO LTDA (lotes 1,2,3). Foram feitas correções dos preços
 unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas
 CCB CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA (lote 3),
 CONSÓRCIO IGC & STRUCTURA (lotes 2,3), COSAMPA PROJETOS
 E CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 2,3,4,5) EDCOM COMÉRCIO E
 CONSTRUÇÕES LTDA (lote 1), EDIFICA EDIFICAÇÕES E
 CONSTRUÇÕES LTDA (lote 5), ÉPOCA ENGENHARIA
 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (lotes 2,4,5), MARFA
 ENGENHARIA LTDA (lote 1) e R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA
 (lote 1). As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram
 classificadas por ordem de menor preço ofertado, para os lotes a que

concorrem, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica
 aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA
 GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SEFAZ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009068**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros
 da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais
 nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009,
 comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº2009068**, cujo
 objeto é aquisição de 2.000 (duas mil) Carteiras Funcionais,
 cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes
 interessadas, foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a
 licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza,
 27 de outubro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009202**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros
 da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro
 de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 202, cujo
 objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA
 E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E/OU
 ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO, DO
 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS, conforme
 especificações constantes no Anexo 02., tendo como **vencedora** do
 item 01, a empresa, **PROEL COMÉRCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTA-EPP**, no valor de R\$34.400,00 (trinta e quatro
 mil e quatrocentos reais); Item 03, no valor de R\$23.990,76 (vinte e
 três mil, novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos) perfazendo
 o certame o valor global de R\$58.390,76 (cinquenta e oito mil trezentos
 e noventa reais e setenta e seis centavos), sendo adjudicado em 23/10/2009
 às 09:43 horas e homologado em 27/10/2009 às 10:47 horas.
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro
 de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009369**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros
 da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais
 nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009,
 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 369, cujo objeto
 é Aquisição de forma parcelada de Material Médico- COLETOR DE
 URINA, SOLUÇÃO LIMPADORA DE ARTIGOS (DETERGENTE
 ENZIMÁTICO, SOLUÇÃO E OUTROS), para atender as necessidades
 do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme
 especificações e quantitativos contidos nos anexos parte integrante
 deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa, **LABORATÓRIO B.
 BRAUN S.A.**, item 01, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil
 reais); Item 04, no valor de R\$40.068,00 (quarenta mil e sessenta e oito
 reais), perfazendo o certame o valor global de R\$68.068,00 (sessenta e
 oito mil e sessenta e oito reais), sendo adjudicado em 23/10/2009 às
 09:41 horas e homologado em 27/10/2009 às 10:35 horas. Ressaltamos
 que os itens 02 e 03 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO
 ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009486**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio
 da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos
 nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica

o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009486, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, conforme especificações e quantitativos contidas no edital e seus Anexos, destinado ao consumo de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** a Empresa **M S DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO ME**, lote único com o valor de R\$135.750,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), adjudicado em 19/10/2009 às 17:47horas, e homologada em 19/10/2009 às 18:53horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEESP

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº003/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO GERAL DA COBERTA DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO GENIBAÚ, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº003/2009 – SESPORTE, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA** e **G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS TARCON ENGENHARIA – PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA**, **FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **DOMO ENGENHARIA LTDA**, **CURVA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **FERRAZ ENGENHARIA LTDA** e **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1789, 14º andar Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, sem alteração do valor global, o prazo de vigência do referido contrato para o dia 31 de dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XI - DATA: 16 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor), Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara (Sócio da Casablanca) e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu (Sócio da Casablanca).

Álison José Maia de Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº178/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº07318097-1, RESOLVE **designar MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Saúde do SUS – ETSUS Dr. Marchertt Callou – Barbalha-Ce, com vistas ao Credenciamento da Instituição e Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá à Fortaleza, nos dias 09,10,23 e 24/11/2009 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº72/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº098, desta Companhia, **viajar** a cidade de Quixeramobim, no dia 16 de outubro de 2009, a fim de verificar Processo nº2006.0005.9011-8 (3.505/2006) Ação de Justificação, tendo em vista audiência marcada para o dia 20/10/2009, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº73/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 16 de outubro de 2009, a fim de conduzir o veículo com o servidor Rogers Teixeira Bastos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº74/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº098, desta Companhia, **viajar** a cidade de Quixeramobim, nos dias 20 e 21 de outubro de 2009, a fim de comparecer perante a 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, tendo em vista audiência referente ao Processo nº2006.0005.9011-8 (3.505/2006) Ação de Justificação, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº75/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, nos dias 20 e 21 de outubro de 2009, a fim de conduzir o veículo com o servidor Rogers Teixeira Bastos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2008

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza/Ceará. CONTRATADA: **CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.506.990/0001-05, estabelecida na Rua Geraldo Bizarria de Carvalho nº22 - CEP: 63.800-000, no Município de Quixerambim/Ce. OBJETO: **Cessão em Comodato de um imóvel** com área construída de 2.356,16m² desmembrada de uma edificação maior com área de 3.188,26m², encravada em terreno com área de 5.490,00m², de propriedade da CODECE, situado no Polo Industrial de Quixeramobim, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, SPU nº08138763-6 e Resolução do Conselho de Administração nº07/2008, de 22/07/2008 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Sérgio Ermel - Diretor da Calçados Aniger Nordeste Ltda.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2008

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza/Ceará. CONTRATADA: **JB JEANS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.368.855/001-32, estabelecida na Av. Leão Sampaio, s/n, Loteamento Bulandeira Oeste, no Município de Barbalha/Ce, CEP: 63.180-000. OBJETO: **Cessão em Comodato de um imóvel** com área construída de 1.278,06m², encravada em terreno com área de 3.000,00m², de propriedade da CODECE, localizado na margem direita da Av. Leão Sampaio, s/n, Loteamento Bulandeira Oeste, no Município de Barbalha/Ce, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, SPU nº08138783-0 e Resolução do Conselho de Administração nº10/2008, de 22/07/2008. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Pedro Giuliano Menezes Gonçalves - Sócio da JB JEANS DO BRASIL LTDA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº147/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000006.1-2, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Castanhão, nos dias 25 e 26 de outubro de 2009, a fim de conhecer modelos de referência das indústrias calçadistas da região, com o objetivo subsidiar futuras implantações, de empresas deste setor em municípios cearenses, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$404,63 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$776,84 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.285,22 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Jaguaruana, no dia 23 de outubro de 2009, a fim de participar da inauguração da nova fábrica do Grupo Ypióca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROOSEVELT SAMPAIO CURCHATUZ**, ocupante do cargo de GERENTE DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS - Símbolo ADECE III, matrícula nº000015.1-1, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 29 e 30 de outubro de 2009 a fim de representar a ADECE na VII AGRINORTE - FEIRA DA AGRICULTURA DA ZONA NORTE, bem como participar de reunião da Câmara Setorial da Carnaúba, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº186/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **TADEU ROCHA PONTES FILHO**, da área de Ciências Biológicas, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 02 de setembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO				CUSTO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	Coordenador	III	27 a 29 de outubro de 2009	Brasília (DF)	duas diárias e meia	166,01	60%	664,05	103,75	627,11	1.394,91
PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE	Orientador de Célula	III	27 a 29 de outubro de 2009	Brasília (DF)	duas diárias e meia	166,01	60%	664,05	103,75	627,11	1.394,91

*** **

PORTARIA Nº285/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 20 a 23 de outubro de 2009, a fim de participar de reunião do Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional do Cariri, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/JDO/FOR, no valor de R\$628,04 (seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vista às obras do PCF, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	IV	20 e 21 de outubro de 2009	Amontada, Marco e Paracuru (CE)	uma diária e meia	56,87	85,31	
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	20 e 21 de outubro de 2009	Amontada, Marco e Paracuru (CE)	uma diária e meia	53,80	80,70	

*** **

PORTARIA Nº287/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria em obras, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	13 a 16 de outubro de 2009	Ipueiras, Tamboril, Crateús e Novo Oriente (CE)	três diárias e meia	56,87	199,05	
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	13 a 16 de outubro de 2009	Ipueiras, Tamboril, Crateús e Novo Oriente (CE)	três diárias e meia	53,80	188,30	

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº278/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 4ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº288/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169886.1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE), no dia 08 de outubro de 2009, a fim de participar da programação de inauguração do Projeto FECOP de Boa Água juntamente com a Vice-Governadoria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº171/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade Juazeiro do Norte - Ce, no período de 29 a 31 de outubro de 2009, a fim de apresentar o Relatório da Missão à Portugal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e noventa e dois reais e quinze centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$560,24 (Quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de

R\$752,39 (Setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ARCHITECTUS S/S - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, nº1401-C, Meireles, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, inciso I, letra "a" e "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº09475252-4-SC&T; VII-FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Terceira, do Contrato original**, celebrado em 04 de maio de 2009, visando acréscimo ao valor originalmente contratado, orçado em R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária: 31100001.12.363.194.11920.01.44905100.00.00; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XI - DATA: 22 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Alexandre Lacerda Landim, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1848/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, relacionados no Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1848/2009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO		CARGO	NÍVEL
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	008052.1-1	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	008004.1-4	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
ANTONIO GIRAO DAMASCENO	008816.1-9	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	008012.1-6	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
DANISIA SAMPAIO CRUZ	008091.1-X	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	009233.1-1	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
LUCIA DE FATIMA AGUIAR ALMEIDA	008069.1-9	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	008027.1-9	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	008066.1-7	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
SUELY BATISTA BUSON	007399.1-X	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
JOSE MARIO MENEZES GRANJA	008855.1-7	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** **

PORTARIA Nº1849/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, relacionados no anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1849/2009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA		REFER.
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	009108.1-3	Administrador	III	17	Administrador	III	18
LUCE ILNA SIQUEIRA DE ARAUJO	003257.1-6	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20
LUIZ CARLOS MENDES DODT	007428.1-3	Administrador	IV	20	Administrador	IV	21
JOSE EVANDRO DA COSTA GARCEZ	008013.1-3	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22
FRANCISCA GOMES DA SILVA BATISTA	008070.1-X	Administrador	V	25	Administrador	V	26
LUCIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	003280.1-4	Administrador	V	26	Administrador	V	27
WLADIA MENDONCA MAMEDE	006070.1-0	Administrador	V	27	Administrador	V	28
ANTONIA DE SOUSA BATISTA	000295.1-3	Administrador	V	29	Administrador	V	30
FREDERICO ROCHA CAVALCANTE	009374.1-X	Analista de Sistemas	IV	22	Analista de Sistemas	IV	23
ANDRE RIBEIRO CARDOSO	000247.1-6	Analista de Sistemas	V	26	Analista de Sistemas	V	27
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	005908.1-9	Bibliotecário	IV	20	Bibliotecário	IV	21
ANA NERI BARRETO DE AMORIM	000237.1-X	Bibliotecário	V	25	Bibliotecário	V	26
MARIA NEIDE MOURA PINHEIRO	004457.1-1	Bibliotecário	V	26	Bibliotecário	V	27
LEILA CAVALCANTE SATIRO	008800.1-9	Bibliotecário	V	29	Bibliotecário	V	30
ANA MARIA SANTIAGO	000232.1-3	Contador	IV	20	Contador	IV	21
ANANIAS ALCY DIOGENES	010620.1-8	Economista	III	15	Economista	III	16
LUIZ DAMASCENO MACIEL	010634.1-3	Economista	V	26	Economista	V	27
ZORAIDE BRAGA NOGUEIRA MARQUES	006105.1-8	Economista Doméstico	V	28	Economista Doméstico	V	29
LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	008061.1-0	Engenheiro Agrônomo	III	15	Engenheiro Agrônomo	III	16
HAMILTON TEIXEIRA VIANA	010597.1-8	Engenheiro Agrônomo	V	26	Engenheiro Agrônomo	V	27
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	010640.1-0	Engenheiro Civil	II	10	Engenheiro Civil	II	11
MARCOS ANTONIO MACHADO FERREIRA	010635.1-0	Estatístico	IV	19	Estatístico	IV	20
BELISA MARIA VELOSO HOLANDA	008943.1-1	Sociólogo	IV	20	Sociólogo	IV	21
MESSIAS OLIVEIRA	004940.1-1	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21
FRANCISCA ANGELA FERREIRA ROCHA	001305.1-6	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24
ECILA MARIA BARROS MAGALHAES	000982.1-3	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26
TEREZINHA SILVA LIMA	005900.1-0	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29
MARIA EUDA LEITAO CHAVES MAIA	004020.1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29	Técnico em Assuntos Educacionais	V	30
MARIA DE FATIMA SARAIVA SERPA	003788.1-X	Técnico em Comunicação Social	V	28	Técnico em Comunicação Social	V	29

*** **

PORTARIA Nº1850/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, relacionados no anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1850/2009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		REFER.	SITUAÇÃO NOVA		REFER.
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO		CARGO/FUNÇÃO	REFER.	
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	008083.1-8	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE A CARVALHO	010103.1-X	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	008040.1-0	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	008017.1-2	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
ANA KARLA ALVES AMORIM	008095.1-9	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	008063.1-5	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	010625.1-4	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
SELMA DE SALES CAMPOS	008073.1-1	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34	
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	008048.1-9	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35	
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	008181.1-9	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36	
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	008058.1-5	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37	
JOSE MATOS CRUZ	008180.1-1	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38	
HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	008007.1-6	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39	
IVAN LEITE BRAGA	008045.1-7	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40	
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	001212.1-5	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
JOSE LAERTE NUNES	010618.1-X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	

*** **

PORTARIA Nº1851/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1851/2009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REFER.
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO			
NILVANY GONCALVES DANTAS	005054.1-2	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23	
DARCIA SANTOS FERNANDES	000938.1-5	Administrador	IV	23	Administrador	IV	24	
JOSE WALLY GONZAGA FILHO	003045.1-4	Advogado	V	28	Advogado	V	29	
BENEMARIA ARAUJO MACEDO	000692.1-3	Engenheiro de Alimentos	V	29	Engenheiro de Alimentos	V	30	
JOYCE MARIA NOGUEIRA VIEIRA	007422.1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	
ROCEMILDA ALVES RAMOS	005560.1-7	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	
FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA	001712.1-2	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	

*** **

PORTARIA Nº1852/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2009, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1852/2009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REFERÊNCIA
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO			
ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	005612.1-5	Administrador	IV	24	Administrador	V	25	
ANGELA MARIA PINHO DE BARROS	000262.1-2	Bibliotecário	III	18	Bibliotecário	IV	19	
RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	008046.1-4	Engenheiro Agrônomo	III	18	Engenheiro Agrônomo	IV	19	
RONALDO SOARES MEDEIROS	010633.1-6	Estatístico	III	18	Estatístico	IV	19	

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2009

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº56/2009 que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado a DOMINIO EMPRESARIAL S/A, para o fim que nele se declara; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Bairro Serrinha - Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **DOMINIO EMPRESARIAL S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto, 472 – sala 01 - 03 – Antônio Bezerra - Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Quinta do Contrato inicial c/c §1º, letra “b” do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **acrescentar em 25% (vinte e cinco pontos percentuais) o valor do Contrato inicial**; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato inicial; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato inicial não alterado por este documento; XI - DATA: 14 de Outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE - Presidente da FUNECE e JEÓVÁ KALIL RAMOS DIEB - Representante Legal da DOMINO EMPRESARIAL S/A.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **FORTTEKS COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA ME**. OBJETO: 2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDOS PARA DIVERSOS SETORES DA FUNECE**, de acordo com as especificações no Anexo II deste edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamentam-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009026, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 7.1 O prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura até 31.12.2009.. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF 3118032008, IG: 251183000.. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Sr. José Evaldo Gomes de Moura - FORTTEKS COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA ME.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº01/2009 - ASEJUR, que entre si fazem de um lado o Estado do Ceará, por meio da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e a Empresa Casablanca Turismo e Viagens LTDA.; II - CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, por meio da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/Ce - Cep: 63.105.000; IV - CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep: 60.125-150 Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda no contrato em sua cláusula segunda; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato principal**, resultando, consequentemente, na alteração do valor inicialmente pactuado em R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), gerando uma repercussão no valor de R\$7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Crato-CE, 09 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Régis Teixeira Abreu - Representante Legal da CASABLANCA.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri
CONTRATADA: **IMPROCIL IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório**,

por parte da Contratante junto à Contratada, com as especificações constantes no anexo 02 do Edital de 2009016/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição - Lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, 11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Estadual nº28.089/2006, Decreto Estadual nº27.624/2004 e, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922/2005, Decreto Federal nº5.450/2005 FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$7.900,00 sete mil e novecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.20214.08.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Maria Vanda Arrais de Farias Vieira.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 034/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de informática**, por parte da Contratante junto à Contratada, com as especificações constantes no anexo 02 do Edital de 2009010/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição - Lotes 01 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº27.922/2005 (CENFOP) FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$42.543,55 quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.126.400.80031.08.33903000.00.0.00 31200003.12.363.194.20975.08.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Marcos Aurélio Vieira Maia.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 035/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, por parte da Contratante junto à Contratada, com as especificações constantes no anexo 02 do Edital de 2009012/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição - Lotes 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº27.118/2003, alterado pelo Decreto nº27.862/2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$37.513,00 trinta e sete mil, quinhentos e treze reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903000.00.0.00 31200003.12.363.194.20975.08.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Marcos Aurélio Vieira Maia.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 036/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **ADÃO HENRIQUE RIBEIRO JUSTO.** OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel** localizado a rua Teófilo Siqueira, nº754, Centro, Crato - CE, para funcionamento do instituto Ecológico Cultural - IEC e a Pró-Reitoria Especial Supervisão, Integração e Qualificação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 doze meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes. VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 dezesseis mil e oitocentos reais pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903600.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Adão Henrique Ribeiro Justo.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 037/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 01 (um) analisador bioquímico semi-automático BT 1007**, destinado ao projeto de pesquisa Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.200,00 seis mil e duzentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11926.08.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Gilson Serio Pizzo.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **PRORROGADO** até o dia 07 (sete) de dezembro de 2009, o prazo de inscrição do Edital Cine Mais Cultura, publicado no D.O.E do dia 06 de outubro de 2009, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento. Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11. CESSIONÁRIO: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**, inscrita no CNPJ nº07.018.138/0001-67. OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na **Cessão dos instrumentos musicais** especificados no Anexo I, deste Termo, adquiridos pela SECULT em face do Projeto "FORTALECIMENTO MUSICAL E CURSO DE INTRODUÇÃO À MUSICOGRAFIA BRAILLE", pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, os quais encontram-se devidamente tombados no patrimônio da SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará - SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações no que lhe for aplicável. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e MARIA JOSÉLIA SA E ALMEIDA - Presidente da Instituição (CPF nº045.180.473-20). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) PROCURADOR(A) GERAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951042297/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152 e 156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO MARQUES DA COSTA**, CPF 17394120368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07 carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº211100103105016, lotado(a) no(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 06/julho/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 90% (Lei nº12.473/95)	120,61
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	40,20
Total	160,81

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042733103/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152, inciso I e 154 ao servidor **DALTON BERGSON DE OLIVEIRA ABREU**, CPF 104.668.433-72, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº211100100482315, lotado(a) no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/março/2004, conforme laudo médico nº2004/012101 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2004, cujo valor é de R\$1.599,41 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1162/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº002.589-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-Ce, no período de 20 a 23/10/2009 a fim de Participar de Reunião da CODAF com Equipe Técnica do Castanhão, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00 PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1163/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-Ce, no período de 20 a 23/10/2009 a fim de Participar de Reunião da CODAF com Equipe Técnica do Castanhão, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00 PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1177/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Parambu, Marco, Tauá e Independência-CE., no período de 21 a 27/10/2009 a fim de participar de Reunião com ADAGRI, EMATERCE e Sindicatos sobre aftosa em Tauá, Jaguaribara e Marco; Visita de Campo das Aeias e Pião Manso e reunião do Programa Biodiesel em Parambu; Encerramento das atividades de vacinação da aftosa em Independência; participar do Encontro de Jovens Rurais e da solenidade de inauguração dos tanques de resfriamento de leite em Tauá, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$499,59 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1178/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 31/10/2009, a fim de representar a Secretaria do Desenvolvimento Agrário na 1ª Mostra Nacional de Comercialização dos Produtos e Serviços da Economia Solidária em São Paulo/SP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.049,32 (dois mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1180/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aiuba/Canindé/Madalena/Boa Viagem/Caridade-CE., no período de 19 a 23/10/2009 a fim de participar de assinatura de convênios e prestação de contas nas comunidades, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 19 de Outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1181/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itatira/Canindé/Paramoti/Fortaleza-CE., no período de 29 a 31/10/2009 a fim de participar de Reunião do Território da Cidadania; Acompanhar Obras em Execução; Providenciar a Documentação dos Projetos em Tramitação, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº378/2009 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, CONSIDERANDO que o IDACE é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará e, com fundamento nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Estadual de 1989, no Decreto-lei Federal nº2.375, de 24/11/1987, artigo 6º, na Lei Federal nº6.383, de 07/12/1976, artigo 28, incisos I e II, §§1º e 2º e no que couber o Decreto-lei nº1.676, de 20/03/1976, Lei de Terras do Estado do Ceará e dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as terras Devolutas do Estado do Ceará, e incorporar ao seu patrimônio Fundiário, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “SÍTIO SÃO JOSÉ”, imóvel rural localizada no Distrito do Dom Maurício, Município de Quixadá - CE, com uma área de 757,5762 e 12.737,36 metros linear de perímetro constante do Processo Administrativo nº08135276-0, de 27 de maio de 2009, conforme Certidões Negativas anexas ao processo,

expedidas pelos Oficiais dos Cartórios de Registros de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Quixadá - CE, “CARTÓRIO JÚLIO MIRANDA” e no Cartório do 3º Ofício da Comarca de Quixadá – CE, conforme descrição na Planta e no Memorial Descritivo encaminhadas aos Cartórios de Registros de Imóveis respectivos, RESOLVE **Arrecadar Sumariamente e incorporar ao Patrimônio** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, com o CNPJ nº09.450206/0001-98, o **imóvel** rural supra. A gleba Sítio São José tem uma área de 757,5761 hectares e perímetro de 12.737,36 metros linear de perímetro, localizado no distrito de Dom Maurício, Município de Quixadá - CE, medindo e extremando pela forma seguinte: AO NORTE, com terras de Valdir Couto de Melo e Francisco Sabino de Paula; AO SUL, com terras de Paulo Felipe dos Santos, Cosmo Emídio de Freitas e Manoel Lopes de Sousa; AO ESTE, com terras de Francisco Chagas do Nascimento e Raimundo Damasceno e ao OESTE, com terras de Paulo Felipe dos Santos e com a Fazenda Sitiá e a Fazenda Rocha. Inicia-se o perímetro partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a:

9463466,00 N e 486590,00 E obedecendo o quadro descritivo abaixo.

vértice 1	com coordenadas UTM	486.590,00	E	9.463.466,00	N	deste, com az.	82°56'52" e distância (m)	390,96	, chega-se ao
vértice 2	com coordenadas UTM	486.978,00	E	9.463.514,00	N	deste, com az.	84°28'21" e distância (m)	124,58	, chega-se ao
vértice 3	com coordenadas UTM	487.102,00	E	9.463.526,00	N	deste, com az.	85°20'58" e distância (m)	715,36	, chega-se ao
vértice 4	com coordenadas UTM	487.815,00	E	9.463.584,00	N	deste, com az.	169°47'04" e distância (m)	687,90	, chega-se ao
vértice 5	com coordenadas UTM	487.937,00	E	9.462.907,00	N	deste, com az.	186°20'25" e distância (m)	63,39	, chega-se ao
vértice 6	com coordenadas UTM	487.930,00	E	9.462.844,00	N	deste, com az.	131°19'21" e distância (m)	474,03	, chega-se ao
vértice 7	com coordenadas UTM	488.286,00	E	9.462.531,00	N	deste, com az.	167°58'40" e distância (m)	220,84	, chega-se ao
vértice 8	com coordenadas UTM	488.332,00	E	9.462.315,00	N	deste, com az.	227°09'11" e distância (m)	94,11	, chega-se ao
vértice 9	com coordenadas UTM	488.263,00	E	9.462.251,00	N	deste, com az.	146°49'41" e distância (m)	275,97	, chega-se ao
vértice 10	com coordenadas UTM	488.414,00	E	9.462.020,00	N	deste, com az.	144°09'14" e distância (m)	302,25	, chega-se ao
vértice 11	com coordenadas UTM	488.591,00	E	9.461.775,00	N	deste, com az.	165°54'44" e distância (m)	538,19	, chega-se ao
vértice 12	com coordenadas UTM	488.722,00	E	9.461.253,00	N	deste, com az.	216°52'12" e distância (m)	215,00	, chega-se ao
vértice 13	com coordenadas UTM	488.593,00	E	9.461.081,00	N	deste, com az.	234°35'46" e distância (m)	547,18	, chega-se ao
vértice 14	com coordenadas UTM	488.147,00	E	9.460.764,00	N	deste, com az.	283°55'42" e distância (m)	128,79	, chega-se ao
vértice 15	com coordenadas UTM	488.022,00	E	9.460.795,00	N	deste, com az.	287°13'39" e distância (m)	135,06	, chega-se ao
vértice 16	com coordenadas UTM	487.893,00	E	9.460.835,00	N	deste, com az.	217°29'34" e distância (m)	92,01	, chega-se ao
vértice 17	com coordenadas UTM	487.837,00	E	9.460.762,00	N	deste, com az.	226°57'02" e distância (m)	228,53	, chega-se ao
vértice 18	com coordenadas UTM	487.670,00	E	9.460.606,00	N	deste, com az.	283°28'23" e distância (m)	98,72	, chega-se ao
vértice 19	com coordenadas UTM	487.574,00	E	9.460.629,00	N	deste, com az.	266°43'59" e distância (m)	1351,20	, chega-se ao
vértice 20	com coordenadas UTM	486.225,00	E	9.460.552,00	N	deste, com az.	330°30'18" e distância (m)	113,74	, chega-se ao
vértice 21	com coordenadas UTM	486.169,00	E	9.460.651,00	N	deste, com az.	281°35'32" e distância (m)	238,87	, chega-se ao
vértice 22	com coordenadas UTM	485.935,00	E	9.460.699,00	N	deste, com az.	218°09'04" e distância (m)	1037,66	, chega-se ao
vértice 23	com coordenadas UTM	485.294,00	E	9.459.883,00	N	deste, com az.	313°38'37" e distância (m)	388,31	, chega-se ao
vértice 24	com coordenadas UTM	485.013,00	E	9.460.151,00	N	deste, com az.	10°06'59" e distância (m)	244,81	, chega-se ao
vértice 25	com coordenadas UTM	485.056,00	E	9.460.392,00	N	deste, com az.	0°28'39" e distância (m)	120,00	, chega-se ao
vértice 26	com coordenadas UTM	485.057,00	E	9.460.512,00	N	deste, com az.	359°06'17" e distância (m)	128,02	, chega-se ao
vértice 27	com coordenadas UTM	485.055,00	E	9.460.640,00	N	deste, com az.	11°43'30" e distância (m)	216,52	, chega-se ao
vértice 28	com coordenadas UTM	485.099,00	E	9.460.852,00	N	deste, com az.	18°16'21" e distância (m)	111,63	, chega-se ao
vértice 29	com coordenadas UTM	485.134,00	E	9.460.958,00	N	deste, com az.	22°54'00" e distância (m)	125,92	, chega-se ao
vértice 30	com coordenadas UTM	485.183,00	E	9.461.074,00	N	deste, com az.	344°28'33" e distância (m)	149,45	, chega-se ao
vértice 31	com coordenadas UTM	485.143,00	E	9.461.218,00	N	deste, com az.	40°52'45" e distância (m)	246,00	, chega-se ao
vértice 32	com coordenadas UTM	485.304,00	E	9.461.404,00	N	deste, com az.	62°42'49" e distância (m)	248,67	, chega-se ao
vértice 33	com coordenadas UTM	485.525,00	E	9.461.518,00	N	deste, com az.	98°49'13" e distância (m)	117,39	, chega-se ao
vértice 34	com coordenadas UTM	485.641,00	E	9.461.500,00	N	deste, com az.	45°26'39" e distância (m)	273,66	, chega-se ao
vértice 35	com coordenadas UTM	485.836,00	E	9.461.692,00	N	deste, com az.	84°52'19" e distância (m)	156,63	, chega-se ao
vértice 36	com coordenadas UTM	485.992,00	E	9.461.706,00	N	deste, com az.	0°00'00" e distância (m)	50,00	, chega-se ao
vértice 37	com coordenadas UTM	485.992,00	E	9.461.756,00	N	deste, com az.	303°03'21" e distância (m)	150,33	, chega-se ao
vértice 38	com coordenadas UTM	485.866,00	E	9.461.838,00	N	deste, com az.	326°18'36" e distância (m)	90,21	, chega-se ao
vértice 39	com coordenadas UTM	485.815,96	E	9.461.913,06	N	deste, com az.	326°18'36" e distância (m)	39,59	, chega-se ao
vértice 40	com coordenadas UTM	485.794,00	E	9.461.946,00	N	deste, com az.	6°42'35" e distância (m)	136,94	, chega-se ao
vértice 41	com coordenadas UTM	485.810,00	E	9.462.082,00	N	deste, com az.	84°05'38" e distância (m)	87,46	, chega-se ao
vértice 42	com coordenadas UTM	485.897,00	E	9.462.091,00	N	deste, com az.	17°55'03" e distância (m)	1085,65	, chega-se ao
vértice 43	com coordenadas UTM	486.231,00	E	9.463.124,00	N	deste, com az.	46°23'21" e distância (m)	495,83	, chega-se ao

Fechando o perímetro no vértice 1. A presente Arrecadação Sumária foi solicitada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE, através do Ofício nº217/08, datado de 26 de maio de 2008, com o objetivo de criar um Projeto de Assentamento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais residentes e domiciliados no imóvel supra, que permitirá aos agricultores familiares acesso às políticas governamentais de inclusão social. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a proceder a Matrícula e Registro da área acima descrita, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que não haja impugnação do pedido, em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Celio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/08/PROC. 08636674-2

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/08; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº114/2008, publicado no D.O.E de 28.04.2009, de acordo com o Processo nº08636674-2, datado de 04 de setembro de 2009; V - ENDEREÇO: Juiz de Fora - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57 Caput, §1º, Inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Contrato**, que tem por

objetivo a contratação de serviço especializado em Avaliação Educacional, objetivando a reestruturação da Matriz de Referência para a Avaliação Censitária do Ensino Médio e realização de oficinas de elaboração de itens, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, visando a elaboração, digitação, revisão, validação, formatação e codificação de itens para comporem o Banco Estadual de Itens do SPAECE, conforme anexos, que integram o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução dos serviços do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2009 até 26 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 27 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, HENRIQUE DUQUE DE M. CHAVES FILHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009/PROC.
08636318-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA POLYLIVROS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA FERNANDES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº101/2009, publicado no D.O.E de 09.06.09, de acordo com o Processo nº08636318-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2009 até 06 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 29 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA FERNANDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2009/PROC.
09478871-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA-ME**, neste ato representada pela Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº125/2009, publicado no D.O.E de 28.07.09, de acordo com o Processo nº09478871-5, datado em 29.09.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: técnicos especializados em apoio logístico para a **realização de eventos e outros serviços complementares**, tais como, coquetel, café da manhã, coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaço físico para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da SEDUC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Segunda do valor do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$87.793,50

(oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atual do contrato, conforme justificativa anexada na C.I Nº458/2009-COAFI e IG nº347224000, anexas ao Processo.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 05 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUANNA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2009/PROC.
09400797-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, neste ato representada pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº127/2009, publicado no D.O.E de 28.07.09, de acordo com o Processo nº09400797-7, datado em 29.09.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviços técnicos especializados em apoio logístico para a realização de eventos e outros serviços complementares, tais como, coquetel, café da manhã, coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaço físico para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da SEDUC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Segunda do valor do contrato, ora aditado, será acrescido em R2.843,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atual do contrato, conforme justificativa anexada na C.I Nº460/2009-COAFI e IG nº347204000, anexas ao Processo.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 05 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2009/PROC. 08286890- 5/09039326 -0**
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação em Exercício, Prof. MAURICIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **PASQUALI & FREIRE LTDA-ME**, NOME FANTASIA (PASQUALI & BARBARA), representada neste ato pela Sra. SHANA CRISTIANE MORAES, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: **Contratação de serviço especializado em formação continuada**, a qual realize curso que aborde a Programação Neurolinguística, destinado a atender 50 servidores da SEDUC/SEDE, utilizando a metodologia de curso de curta duração, a ser desenvolvido para duas turmas de 25 servidores cada, com carga horária total de 160 horas/aula (80 h/a para cada turma) nos termos do Anexo I, deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2008, regido pelas seguintes legislações: Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta)

dias, contado a partir da publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$21.509,00 (vinte e um mil, quinhentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da Fonte 00 - Dotação Orçamentária: 13225 22100022.12.362.777.10734.01.339903500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, SHANA CRISTIANE MORAES - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09090194 - 0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA CATUNDA - CNPJ: 01.653.169/0003-75 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 a 29, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.576,69 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Edna Camelo Torres - CONTRATANTE - José Ornelito Magalhães Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria S. Oliveira Terceiro, 2- Maria Aparecida Bezerril Fontinele. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09095342 - 8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ: 00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE CONTRATADA: **EMPRESA/FIRMA F. TARCÍSIO G. PARENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 10, 11, 13, 14, 16 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$707,24 (setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio G. Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Antonio Avila, 2- Cícera Jayna Ribeiro Morais. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09095342 - 8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ: 00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 05, 06, 08, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais

efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.575,40 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Antonio Avila, 2- Cícera Jayna Ribeiro Morais. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09095342 - 8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ: 00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE CONTRATADA: **CLEYSE MARIA RODRIGUES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 12, 15, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.145,72 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Antonio Avila, 2- Cícera Jayna Ribeiro Morais. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09192728 - 5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DELMIRO GOUVEIA - CNPJ: 00273846/0006-76 - IPÚ/CE CONTRATADA: **P.J. DE SOUSA CHAVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. Fica determinado que a entrega da mercadoria deverá obedecer ao cronograma de entrega, cujo início ocorrerá a partir da ordem de compra emitida pela diretoria da escola. VALOR GLOBAL: R\$5.038,00,00 (cinco mil, trinta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE, JOÃO BATISTA DIAS DE AZEVEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nadson Rocha Aguiar, 2- Cesario Alves Bezerra. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227070-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO VICENTE - CNPJ: 04.441.942/0001-66 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$5.499,30 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Leonor A. Martins, 02 – Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09227070-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO VICENTE – CNPJ: 04.441.942/0001-66 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.M. COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 11, 15, 16, 17, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.011,55 (Cinco mil, onze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Leonor A. Martins, 02 – Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227252-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0308-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENESES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 02, 05, 06, 14, 15, 18, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$719,02 (setecentos e dezenove reais e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Ione de Farias Muniz - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Rivelania da Silva Oliveira, 02 – Luis Carlos Saldanha. Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227252-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0308-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR

GLOBAL: R\$1.118,55 (hum mil, cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Ione de Farias Muniz - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Rivelania da Silva Oliveira, 02 – Luis Carlos Saldanha. Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09227276 - 2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 07.472.210/0001-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M.L.G. DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Maria Liliâne Gomes de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Aila Maria Fernandes Leite, 2- Julieta Maria Alves Fortes. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09227276 - 2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 07.472.210/0001-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 04, 09, 10, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.179,50 (Três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Aila Maria Fernandes Leite, 2- Julieta Maria Alves Fortes. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09227321-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU DO CONJUNTO DO CEARÁ – CNPJ: 39.933.450/0001-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$5.285,30 (Cinco mil, duzentos e oitenta e cinco centavos e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE nº5498/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Luciano Nery Ferreira Filho, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro C. Nascimento, 02 – Antonio Furtado Landim Neto. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227321-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO DO CEARÁ – CNPJ: 39.933.450/0001-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 05, 10, 11, 12, 19, 20, 21 e 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.585,25 (Hum mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE nº5498/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Luciano Nery Ferreira Filho, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro C. Nascimento, 02 – Antonio Furtado Landim Neto. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227449-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA – CNPJ: 00.118.783/0093-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. M. COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.211,10 (Dois mil, duzentos e onze reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francinildo Macário dos Santos, 02 – Maria do Socorro Aquino. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227449-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA – CNPJ: 00.118.783/0093-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 08, 09, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE,

podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$587,10 (Quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francinildo Macário dos Santos, 02 – Maria do Socorro Aquino. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227449-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA – CNPJ: 00.118.783/0093-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 07,10,11,17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$463,80 (Quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva, CONTRATANTE e Marcelo Menezes Caldas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francinildo Macário dos Santos, 02 – Maria do Socorro Aquino. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227511-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO – CNPJ: 07.663.949/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 20, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.652,10 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Océlio Fernandes Pereira, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Jorge de Oliveira Raupp, 02 – Francisco Benicio de Carvalho. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227511-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO – CNPJ: 07.663.949/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M A MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das

partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.934,00 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Océlio Fernandes Pereira, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Jorge de Oliveira Raupp, 02 – Francisco Benício de Carvalho. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227587-7/2009

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.003,35 (três mil, três reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Moisés Caetano Ferreira. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227587-7/2009

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL C. P. LOPES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$770,00 (setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Jaques Adriano Lopes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Moisés Caetano Ferreira. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227587-7/2009

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 10, 16, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.206,80 (dois mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS:

Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Reginaldo Ferreira da Rocha, 02 – Moisés Caetano Ferreira. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227688-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0231-53 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 06, 16, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$176,50 (cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sebastiana Lourenço de Sousa, 02 – Maria de Fatima Barroso Vasconcelos. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227688-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0231-53 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.007,20 (hum mil, sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Expedito Aureliana de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sebastiana Lourenço de Sousa, 02 – Maria de Fatima Barroso Vasconcelos. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09227688-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0231-53 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENESES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 03, 11, 12, 14, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$530,90 (quinhentos e trinta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos -

CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sebastiana Lourenço de Sousa, 02 – Maria de Fatima Barroso Vasconcelos. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227689-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.120,20 (Cinco mil, cento e vinte reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de Castro, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227689-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 07, 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$742,85 (Setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de Castro, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227689-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. R. VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 14 e 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$221,25 (Duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de Castro, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha

Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227711-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$761,11 (Setecentos e sessenta e um reais e onze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de Castro, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227711-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 07, 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$126,38 (Cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de Castro, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227711-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. R. VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 14 e 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$53,30 (Cinquenta e três reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de

Castro, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227776-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 3º ao 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.673,70 (Hum mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenia Alves de Albuquerque, 02 – Maria Glorineti Macêdo Espíndola. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227776-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino EJA do 3º ao 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$305,60 (Trezentos e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenia Alves de Albuquerque, 02 – Maria Glorineti Macêdo Espíndola. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227778-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 3º ao 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 16, 17, 19 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.160,10 (Cinco mil, cento e sessenta reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra, CONTRATANTE e Augusto

César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenia Alves de Albuquerque, 02 – Maria Glorineti Macêdo Espíndola. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227778-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 3º ao 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.605,00 (Dois mil, seiscentos e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenia Alves de Albuquerque, 02 – Maria Glorineti Macêdo Espíndola. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227868-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.097,90 (Três mil, noventa e sete reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Rosa Maria Matos Ferreira. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227868-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 02, 05, 06, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.297,10 (Hum mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de

Fátima Pinheiro da Silva, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Rosa Maria Matos Ferreira. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227870-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$814,00 (Oitocentos e quatorze reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Rosa Maria Matos Ferreira. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227878-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0231-53 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.138,17 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sebastiana Lourenço de Sousa, 02 – Maria de Fátima Barroso Vasconcelos. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227878-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0231-53 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 06, 16, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de

2009 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Fernando da Silva costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sebastiana Lourenço de Sousa, 02 – Maria de Fátima Barroso Vasconcelos. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227878-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0231-53 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENESES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 03, 11, 12, 14, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.183,80 (dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sebastiana Lourenço de Sousa, 02 – Maria de Fátima Barroso Vasconcelos. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227891-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA – CNPJ: 00.118.783/0100-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.290,32 (três mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudêncio de Mendonça - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Sheila Saraiva Paiva, 02 – Maria do Socorro Oliveira Farias. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227891-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA – CNPJ: 00.118.783/0100-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENESES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 14, 15, 17, 24, 26, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.687,91 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um

centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudêncio de Mendonça - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Sheila Saraiva Paiva, 02 - Maria do Socorro Oliveira Farias. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227893-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CNPJ: 00.118.783/0100-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 14, 15, 17, 24, 26, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$669,82 (seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudêncio de Mendonça - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Sheila Saraiva Paiva, 02 - Maria do Socorro Oliveira Farias. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09227893-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CNPJ: 00.118.783/0100-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 01, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.294,76 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudêncio de Mendonça - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Sheila Saraiva Paiva, 02 - Maria do Socorro Oliveira Farias. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09283155-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUSTIANO ALVES FEITOSA - CNPJ: 00.319.801/0017-81 - BARRO/CE CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIAL MEGA DE PAPÉIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 1 a 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para

fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$11.088,00 (Onze mil, oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/NE Nº959709/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIA DE A. FEITOSA - CONTRATANTE, JOSÉ DE FIGUEREDO BELÉM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vanda Lucia Lustosa Roberto da Silva, 2- Maria Irismar Gomes da Silva. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364268 - 7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS - CNPJ: 00.118.783/0072-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENANCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar Para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.738,00 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita de Cássia Silveira Regadas, 2- Vladison de Sousa Oliveira. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364426-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA - CNPJ: 00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº004/2009) constante do Anexos I e II, Itens: 04, 11, 12, 13 e 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.465,70 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Maria Cavalcante de Freitas, 02 - Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364426-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA - CNPJ: 00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº004/2009) constante do Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 08, 10, 16, 17, 18, 19, 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.305,88 (Três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Sanders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Cavalcante de Freitas, 02 – Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364426-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº004/2009) constante do Anexos I e II, Itens: 05, 06, 07, 09, 15, 20, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.531,40 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Cavalcante de Freitas, 02 – Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364491-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL – CNPJ: 00.118.783/0123-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. F. DE ALMEIDA SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para atendimento aos alunos do Ensino Médio (conforme itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 21 constantes do Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.413,00 (Nove mil, quatrocentos e treze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro, CONTRATANTE e Maria Fabiola de Almeida Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lopes do Nascimento, 02 – Neuma Martins Feitosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364491-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL – CNPJ: 00.118.783/0123-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para atendimento aos alunos do Ensino Médio (conforme itens 03, 07, 08, 10, 15, 17, 18, 22, constantes do Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.761,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais) pagos em FORTALEZA/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lopes do Nascimento, 02 – Neuma Martins Feitosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364493-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL – CNPJ: 00.118.783/0123-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. F. DE ALMEIDA SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para atendimento aos alunos do EJA (conforme itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, constantes do Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.151,90 (Hum mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro, CONTRATANTE e Maria Fabiola de Almeida Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lopes do Nascimento, 02 – Neuma Martins Feitosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364495-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL – CNPJ: 00.118.783/0123-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. F. DE ALMEIDA SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental (conforme itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 21 constantes do Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.552,60 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro, CONTRATANTE e Maria Fabiola de Almeida Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lopes do Nascimento, 02 – Neuma Martins Feitosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364495-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL – CNPJ: 00.118.783/0123-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental (conforme itens 03, 07, 08, 10, 15, 17, 18, 22, constantes do Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.761,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais), pagos em

conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lopes do Nascimento, 02 – Neuma Martins Feitosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364562-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº006/2009) constante do Anexos I e II, Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.147,30 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Cavalcante de Freitas, 02 – Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364562-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº006/2009) constante do Anexos I e II, Itens: 02, 03, 08, 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$369,04 (Trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Cavalcante de Freitas, 02 – Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364564-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº005/2009) constante do Anexos I e II, Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.092,54 (Dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Cavalcante de Freitas, 02 – Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364564-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº005/2009) constante do Anexos I e II, Itens: 02, 03, 08, 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$677,53 (Seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Cavalcante de Freitas, 02 – Vera Maria da Ponte Almeida. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09453475-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.137,70 (Cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Ires Costa Martins. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09453475-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.107,60 (Cinco mil, cento e

sete reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Ires Costa Martins. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09453475-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ROTATIVA COM. E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 12, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.011,70 (Cinco mil onze reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Ires Costa Martins. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09457923-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CNPJ: 01.653.170/0033-15 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.599,95 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 – Maria Valda Alves de Sousa. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09457923-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CNPJ: 01.653.170/0033-15 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.712,25 (hum mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato

Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 – Maria Valda Alves de Sousa. Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09457925-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CNPJ: 01.653.170/0033-15 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.215,34 (quatro mil, duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 – Maria Valda Alves de Sousa. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09457925-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CNPJ: 01.653.170/0033-15 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.530,66 (hum mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 – Maria Valda Alves de Sousa. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09458227 - 0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO TOMAZ – CNPJ: 001.653.170/0051-05 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENANCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Aquiraz - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.431,30 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos) pagos em

conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PRGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Antônio Cláudio de Queiroz Rodrigues - CONTRATANTE, Antônio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernando Viana, 2- Maria Ivanir Bento de Souza. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09458227 - 0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO TOMAZ – CNPJ: 001.653.170/0051-05 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 08, 12, 13, 18, 19 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.367,20 (Hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PRGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Antônio Cláudio de Queiroz Rodrigues - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernando Viana, 2- Maria Ivanir Bento de Souza. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09478773 - 5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HELDER CÂMARA – CNPJ: 04.434.328/0001-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, que deverá obedecer ao cronograma de entrega (anexo) cujo início ocorrerá a partir da ordem pela Direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$30.573,01 (trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e um centavo) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NE Nº6068/9085 de 2009 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Celia Moreira de Oliveira, 2- Ivone Vieira de Moraes. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09481178-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C. C. DE ALENCAR SANTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60

(sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$607,70 (Seiscentos e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE, conforme NE nº7045. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda, CONTRATANTE e Cicero César de Alencar Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel B. de Moraes, 02 – Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09481178-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 07, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$280,50 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE, conforme NE nº7045. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda, CONTRATANTE e Marcos Ranieri Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel B. de Moraes, 02 – Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 180/2009/PROC. 09196570-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ATLANTIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO DO NASCIMENTO LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONAIS, COM 12 SALAS PADRÃO, MEC/FNDE, LOTE NºIII (Município de Mauriti)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-SEDC/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.645.954,71 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.82.22100022.12.362.534.11733.08.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE - JOÃO

DO NASCIMENTO LIMA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 207/2009/PROC. 09265535-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: **CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO – CETEB**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr. GUILHERME MONTEIRO PESSINA, resolvem firmar o presente CONTRATO Nº207/2009, tendo em vista o resultado do procedimento administrativo sob a forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2009. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **aquisição de módulos didáticos das disciplinas de história**, geografia e artes para atender aos alunos do ensino médio da educação de jovens e adultos, matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAS, da rede pública estadual, conforme especificações no Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme dispõe o art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$620.724,00 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 13777 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 13778 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 13779 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 13780 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 13781 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 13782 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 13783 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 13784 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, GUILHERME MONTEIRO PESSINA - Representante Legal da Empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº192/2009 - PROCESSO Nº09093894-1

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, representado por seu (sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, RG Nº20072472485 SSP/CE, CPF/MF Nº624069303-00, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** da Zona Urbana, transportados e informados no Censo Escolar 2008 da Rede Oficial de Ensino do Estado, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$118.062,22 (cento e dezoito mil, sessenta e dois reais e vinte dois centavos), que são oriundos dos recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 13299 22200008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2 4796 22200008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a

manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 22 de outubro de 2009. ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal de Fortim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº195/2009 - PROCESSO Nº09289310-4

O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE, RG nº1304621 SSP/CE, CPF/MF Nº191550773-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** da Zona Urbana, transportados e informados no Censo Escolar 2008 da Rede Oficial de Ensino do Estado, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$183.007,60 (cento e oitenta e três mil, sete reais e sessenta centavos), que são oriundos dos recursos estaduais (Salário Educação), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4277 22100022.12.361.058.20754.01.33403900.07.0 4371 22100022.12.362.058.20756.01.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 22 de outubro de 2009. JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Pacatuba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

ONDE SE LÊ: A PORTARIA Nº6004/2008- COGEP. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº084268476/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora FLAVIA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159316-1-2, lotada no(a) EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC, no período de 20 de outubro de 2008 a 19 de outubro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento de que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008. **LEIA-SE A PORTARIA Nº6004/2008- COGEP. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº084268476/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora FLAVIA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159316-1-2, lotada no(a) EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC, no período de 13 de dezembro de 2008 a 12 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº586/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/Barbalha/Pedra Branca/Fortaleza/Trairi/Fortaleza, no período de 04 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Programa "Governo em Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$830,04 (oitocentos e trinta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº587/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete -

GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/Barbalha/Pedra Branca/Fortaleza/Trairi/Fortaleza, no período de 04 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Programa "Governo em Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$830,04 (oitocentos e trinta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº588/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 01 e 02 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica sobre Sistemas de Gestão Tributária e Sistemas de Segurança Cooperativa, junto a fornecedores de tecnologia, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$155,62 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.677,51 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.248,16 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº598/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no dia 05 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião para análise de linha de crédito para financiamento da reforma do Castelão, junto a Secretaria de Esporte, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$51,87 (cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$155,63 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$914,77 (novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.174,16 (um mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497673.1.5, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia

da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CAMPINAS/SP, no período de 22 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de participar do evento PGCON 2009 - Postgres1 Conference, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$474,63 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$982,24 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.610,63 (um mil, seiscentos e dez reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº783/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **prorrogar os efeitos da Portaria nº382/2009**, de 04.06.2009, publicada no D.O. de 22.09.2009, que instituiu a comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório para avaliar extraordinariamente o servidor **FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA** Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497587-1-5, por mais 15 dias, a partir de 14/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº785/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 07.10.2009, **REGINA SOARES DE AZEVEDO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B matrícula nº106077-1-X, da **Portaria nº825/2008**, de 03.11.2008, publicada no D.O.E. de 18.11.2008, que a designou para a Célula de Monitoramento e designá-la para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº461/2008**, de 09.07.2008, publicada no D.O.E de 24.07.2008, que designou **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente Adjunto da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº109954-1-8, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana e designá-la para o Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº796/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **FRANCISCO AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº068305-1-X, **JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA NOVAIS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº038804-1-9, **FRANCISCO AIRTON DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº014197-1-4 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma A do Posto Fiscal de Jati. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **FRANCISCO AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº068305-1-X, **DAVID RODRIGUES BARBALHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº102888-1-9, **JOSÉ FERNANDO ROCHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E matrícula nº103095-1-4 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal de Jati. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº798/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **FRANCISCO AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº068305-1-X, **FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA SANTANA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº104321-1-1, **ANTÔNIO IRAMAR LUNA BANDEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E matrícula nº032242-1-X para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal de Jati. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº799/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº106052-1-0, **JOSÉ GONÇALO SOBRINHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103925-1-9, **JOSÉ ARMANDO CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E matrícula nº037980-1-1 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma A do Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº800/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº106052-1-0, **IRAMAR HOLANDA DE SOUSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106032-1-8, **MARIA JOSÉ SOMBRA MOREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº006570-1-8 para **compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº801/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de novembro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ADRIANO MACEDO DE SOUSA	800010-1-0	37,80
ALAN SEVERINO FEITOZA	799954-1-X	37,80
ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	799956-1-4	37,80
ALEX ALVES SARAIVA	799958-1-9	37,80
ALISSON ALVES NOGUEIRA	800011-1-8	37,80
ALISSON SEVERINO FEITOZA	799955-1-7	37,80
ANACLETO DE ALMEIDA NETO	800005-1-0	37,00
ANTÔNIO DIEGO SOUSA CARNEIRO	800006-1-6	37,00
ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA	799959-1-6	37,80
ANTÔNIO EDNARDO PEREIRA DE SOUSA	799967-1-8	37,80
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	37,80
ARISLANE MOTA PRUDÊNCIO	799993-1-8	37,80
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	799984-1-9	37,80
DANIEL COSTA DA SILVA	799994-1-5	37,80
DANILO CELESTINO DE SOUSA	800008-1-2	37,80
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	37,80
ELANE ROQUE MARTINS	799987-1-0	37,80
ELLEN CARNEIRO DA SILVA	799986-1-3	37,80
ENATA ERLLEN LOPES PINHEIRO	799970-1-3	37,80
EVERARDO CAVALCANTE TORQUATO FILHO	799964-1-6	37,80
FELIPE DOS SANTOS FAÇANHA	800009-1-X	37,80
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	799974-1-2	37,80
FRANCISCO AURICÉLIO DO NASCIMENTO	799963-1-9	37,80
SAMPAIO JÚNIOR		
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS	799976-1-7	37,80
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	799995-1-2	37,80
FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES	799996-1-X	37,80
FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA	799969-1-2	37,80
GIDELSON FIGUEREDO LEAL	799997-1-7	37,80
HÉLCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	800014-1-X	37,80
ISAC DA SILVA OLIVEIRA	799997-1-4	37,80
ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	799923-1-3	37,80
JACKSON MORAIS RIBEIRO	799999-1-1	37,80
JAINÉ SOUSA BATISTA	799975-1-X	37,80
JESSICA DO NASCIMENTO DE SOUSA	799943-1-6	37,80
JESSYANE ARRUDA DE SOUSA	799968-1-5	37,80
JOSÉ ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	800000-1-4	37,80
JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	799961-1-4	37,80
KASSIANE RAQUEL FERNANDES CORDEIRO	799944-1-3	37,80
LEANDRO MESQUITA TELEMACO	800001-1-1	37,80
LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA	800002-1-9	37,80
LUAN VICTOR FROTA DE AZEVEDO	800013-1-2	37,30
LUCAS DE ALMEIDA GÓES	799977-1-4	37,80
LUCAS FERREIRA DA PENHA	799966-1-0	37,80
LUCÍLIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	799978-1-1	37,80
MARCOS ANTÔNIO ALVES DO AMARAL	799991-1-3	37,80
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	37,80
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO	800007-1-5	37,80
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	37,80
MARIA JANAINA DE MESQUITA VASCONCELOS	799988-1-8	37,80
MARIANA FRANÇA FRANCELINO	800003-1-6	37,80
MICHAEL ANGELO DA SILVA	799992-1-0	37,80
NADJA TEIXEIRA MARQUES	799979-1-9	37,80
NATÁLIA SOUSA FREITAS	799946-1-8	37,80
PAMELA FERREIRA LIMA	799985-1-6	37,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
PAULO FRANCISCO DE SOUZA NETO	799982-1-4	37,80
PRISCILA LIMA RODRIGUES	799980-1-X	37,80
RAIMUNDA EDIWIGENS PINHEIRO BERTOLDO	799973-1-5	37,80
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	37,80
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	37,80
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	37,80
RENATO VIEIRA DO NASCIMENTO	799947-1-5	37,80
SHEILA SUYANNE SANTOS SOUSA	799948-1-2	37,80
SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA	799990-1-6	37,80
THIAGO FARIAS DE SOUSA	799972-1-8	37,80
VERIDIANA DE SOUSA LIMA	800012-1-5	37,80
VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	799962-1-1	37,80
YARA JESSICA EUFRASIO DE MESQUITA	799965-1-3	37,80

*** **

PORTARIA Nº802/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de novembro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº802/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Maria da Conceição Alves da Silva	799939-1-3	37,80
João Eudes Alexandre Sousa Júnior	799926-1-5	37,80
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	37,80
Antônia Auriane Alves da Costa	799935-1-4	37,80
Raiana do Egito Moura	799924-1-0	37,80
Larisse Pedrosa de Oliveira	799927-1-2	37,80
Fábio Monteiro Arrais Medeiros	799950-1-0	75,60
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80

*** **

PORTARIA Nº803/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº106052-1-0, **FRANCISCO GILSON MACEDO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106034-1-2, **GARCIAS DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E matrícula nº106690-1-4 para **compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **GERUSA MARILIA ALVES MELQUIADES DE LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105777-1-3, **FLÁVIO HENRIQUE MARQUES FERREIRA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº038001-1-3, **ANTÔNIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B matrícula nº036161-1-8 para **compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **FRANCISCO KLÉBER FREITAS DUTRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº106021-1-4, **FRANCISCO DE SOUSA FRANCO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009724-1-X, **JOSÉ CLAUBERCI ROCHA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103537-1-8 para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma A do Posto Fiscal Chaval. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº806/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **FRANCISCO KLÉBER FREITAS DUTRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº106021-1-4, **JOSÉ FARIAS DE SOUZA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº097402-1-X, **ROSA MARIA APOLIANO COUTINHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103549-1-9 para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal Chaval. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº807/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **FRANCISCO KLÉBER FREITAS DUTRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº106021-1-4, **RENATO JOSÉ LIMA BEZERRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº107506-1-X, **FRANCISCO ROBERTO CAJAZEIRA SÁ**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009916-1-9 para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal Chaval. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº808/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **JUSSIER ALENCAR BEZERRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103108-1-4, **FRANCISCO SERGIO XAVIER**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº107421-1-0, **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100594-1-0 para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma A do Posto Fiscal de Penaforte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº809/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **JOSÉ FRANCISCO DO CARMO DIAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº102903-1-7, **JOÃO OLIVEIRA NOGUEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103647-1-X, **ALAYSON FERREIRA DE MELO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A matrícula nº068325-1-2 para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal Luis Ximenes. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº810/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos** a partir de 01.09.2009 da **Portaria nº0559/2007**, de 31.05.2007, publicada no D.O.E de 06.07.2007, que designou **RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106085-1-1, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida **gratificação** de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e Risco de Vida ou Saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº811/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MAGDALENA GURGEL FREIRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº005315-1-0, ocorrido em 01.10.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02.10.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO EDMAR ARAÚJO LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005386-1-2, ocorrido em 18.09.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21.09.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº813/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D. O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 19/10/2009, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único da Portaria nº780/2009 de 28.09.2009, D. O. E. de 09/10/2009 e designá-los para as lotações indicadas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº813/2009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO NOVA
497757-1-7	JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	IA	CÉLULA DE FINANÇAS
497759-1-1	SAULO MOREIRA BRAGA	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	IA	CÉLULA DE CONTADORIA DA ADM. DIRETA
497760-1-2	ALINE MARIE TEOFILO DE MOURA	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	IA	CÉLULA DE FINANÇAS
497763-1-4	WESLEY SOUSA CHAVES	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	IA	CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS
497762-1-7	MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	IA	CÉLULA DA DÍVIDA PÚBLICA
497758-1-4	REGINALDO PEREIRA SILVA	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	IA	CÉLULA DE CONTROLE FINANCEIRO
497761-1-X	LOURIVAL ANCHIETA JÚNIOR	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	IA	CÉLULA DE PLANEJAMENTO

*** **

PORTARIA Nº838/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **prorrogar os efeitos da Portaria nº372/2009**, de 04.06.2009, publicada no D.O. de 22.09.2009, que instituiu a comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório para avaliar extraordinariamente o servidor **FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA** Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497587-1-5, por mais 10 dias, a partir de 28/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº839/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **LÚCIA MARIA PERES ABREU**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106796-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Florianópolis-SC, nos dias 15.10.2009 e 16.10.2009, para participar do Workshop Tecnologias Fiscais promovido pela Bematech, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº840/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, o estagiário **LEANDRO MESQUITA TELEMACO**, matrícula nº800001-1-1 da Portaria nº549/2009, de 21.07.2009, publicada no D.O. de 10.08.2009, que o designou para a Célula de Suporte ao Processo Administrativo Tributário e designá-lo para Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº841/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a estagiária **VERIDIANA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº800012-1-5 da Portaria nº567/2009, de 31.07.2009, publicada no D.O. de 01.09.2009, que a designou para a Corregedoria e

designá-la para Célula de Suporte ao Processo Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº842/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 20.10.2009, **ELIEGIA FREITAS RODRIGUES**, ocupante de cargo de Analista Jurídico, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497765-1-9, da Portaria nº780/2009, de 28.09.2009, publicada no D.O.E. de 09.10.2009, que a designou para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos e designá-la para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº14/2009 (publicado no D.O.E. de 22/09/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 19 de outubro de 2009.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)14/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.288.401-8	MARIA HELENA MATOS NOGUEIRA-ME
02	06.362.611-0	JOAO CAVALCANTE MARINHO - ME
03	06.374.544-5	PORTAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA - ME
04	06.375.217-4	LUIZ GONZAGA LESSA DA SILVA - ME
05	06.379.481-0	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME
06	06.379.484-5	ANTONIA LENIUDA FERREIRA DOS SANTOS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.380.135-3	F CLEILTON XAVIER FORTE - ME
08	06.381.605-9	J A MARTINS DAMASCENO
09	06.915.756-1	RICARDO DE MORAIS - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2009

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 23/10/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2009.20.0335280-46		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2009.

Luis Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº030/2009 (publicado no D.O.E. de 16 de Setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 16 de outubro de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº041/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)030/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185170-1	F A VICENTE PANIFICACAO ME
02	06.203312-3	FRANCISCO RODRIGUES JUREMA
03	06.211766-1	REGINA MARIA BARBOSA DE LIMA ME MICROEMPRESA
04	06.370946-5	SANDRA FERNANDES DE BARROS MICROEMPRESA
05	06.674496-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA ALIMENTOS
06	06.942950-2	JARLEY AUGUSTO PEIXOTO MICROEMPRESA
07	06.985715-6	FRANCISCO CASEMIRO BENICIO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de Setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste

Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.044389-8	DIMAS PAULA IBIAPINA - MICROEMPRESA
02	06.062527-9	ANGELO EUGENIO CAMPOS ALVES MICROEMPRESA
03	06.183040-2	AURINEUDO BERNARDO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 16 de outubro de 2009.

Ricardo J. de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº032/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de Setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 16 de outubro de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº043/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)032/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185049-7	ANTONIEL DA SILVA FERNANDES ME
02	06.188321-2	TARDELLI FREITAS DA SILVA - ME
03	06.191369-3	L. D. SOARES INFORMATICA - ME
04	06.192078-9	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS - ME
05	06.192261-7	MAURA LEDA MENESES DE AZEVEDO - ME
06	06.204443-5	SANDRA BANDEIRA SOARES
07	06.204883-0	ANA CARINA MOISES ME
08	06.212077-8	RAMIRO MONTEIRO VAZ MICROEMPRESA
09	06.280036-1	AURORA MARIA GADELHA DA SILVA MICROEMPRESA
10	06.287827-1	ORGANIZACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL TIAGO LTDA - EPP
11	06.299396-8	NATACHA BESSA SOUSA MICROEMPRESA
12	06.318172-0	ANGELA NASCIMENTO BARBOSA MICROEMPRESA
13	06.320594-7	MERCADINHO JR VARIEDADES LTDA M
14	06.665739-3	FRANCISCO RONALT ABINTES CRUZ
15	06.680213-0	FRANCISCO GILVAN COSTA FERREIRA ME
16	06.696925-5	FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA ME
17	06.697608-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE BICICLETAS MONTANA LTDA
18	06.943889-7	RAIMUNDA GOMES DE JESUS - MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução,

conforme Edital nº033/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de Setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 19 de outubro de 2009.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº044/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)033/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.083826-4	CAUBI PAULA DE SOUSA - MICROEMPRESA
02	06.180683-8	ALBERDAN ROCHA NASCIMENTO ME
03	06.286502-1	MARIA ESTER AGOSTINHO LEITAO - EPP
04	06.289104-9	FRANCISCO ADECI MUNIZ - MS
05	06.301950-7	MARIA EGISA BANDEIRA - EPP
06	06.313920-0	NARCELIO MAGALHAES BERTINI MICROEMPRESA
07	06.665198-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA ELETROS MICROEMPRESA
08	06.670449-9	W P INFORMATICA LTDA ME
09	06.677678-3	MILENA DE CASTRO PEREIRA
10	06.682413-3	F ADEILDO MATOS MICROEMPRESA
11	06.684797-4	PEJOL COMERCIO DE PERFUMES E CONFECCOES LTDA
12	06.685364-8	HOTEL GEST - GESTAO HOTELEIRA E TURISTICA LTDA - EPP
13	06.698060-7	J M PEREIRA EZEQUIEL ME
14	06.700984-0	CLEITON VIDAL DE FREITAS ME
15	06.864525-2	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO TOSCANO LTDA MICROEMPRESA
16	06.864893-6	LEDA LUCENA DA COSTA E SILVA - MICROEMPRESA
17	06.895033-0	ANTONIO JOSE RAMOS DE ABREU - MICROEMPRESA
18	06.944898-9	BRITO E MONTEIRO LTDA - MS
19	06.976787-4	ANTONIO ALVES DE MOURA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº034/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de Setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de outubro de 2009.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº045/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)034/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017911-2	J O RIBEIRO
02	06.087731-6	HILDA GOMES DOS SANTOS - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.207000-2	RAMBERSON SANTOS SILVA
04	06.273358-3	M L DA SILVA GIRAO MICROEMPRESA - EPP
05	06.282187-3	F HELDER VIEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.289483-8	FRANCISCO WELLINGTON PINTO DE SOUSA MICROEMPRESA
07	06.289807-8	MARIA JOSENIRA DELFINO DE SOUSA MICROEMPRESA
08	06.301952-3	JANAINA FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.319984-0	FRANCISCA TANIA DA SILVA MICROEMPRESA
10	06.667822-6	MARIA LUCIMAR PEREIRA
11	06.668660-1	M DO CARMO MATEUS ME
12	06.690274-6	O. T. PEIXOTO FILHO
13	06.695355-3	FRANCISCA OSANIA LEITE ME
14	06.864872-3	JOSE NILTON PEREIRA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
15	06.904754-5	FRANCISCA HELENILDE TEIXEIRA - MICROEMPRESA
16	06.904834-7	ANTONIO JOSE SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA
17	06.974688-5	WILLAME GOMES DE OLIVEIRA - MS
18	06.986417-9	JOCELIA MARIA DE QUEIROZ LEMOS MICROEMPRESA
19	06.998975-3	M. F. LIMA DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº035/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de Setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de outubro de 2009.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº046/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)035/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.053533-4	PEDRO FERREIRA COSTA - EPP
02	06.193157-8	CAMAVEL AQUACULTURA E COMERCIO DE PESCADO LTDA
03	06.316930-4	RESTAURANTE E CASA DE SHOW BEACH POINT COM. E REPRES. LTDA
04	06.317332-8	RUBENS DO NASCIMENTO FILHO MICROEMPRESA
05	06.321252-8	FLORES E FLORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
06	06.360094-3	INTRTRADE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
07	06.672446-5	S L PINHEIRO ME
08	06.685164-5	D C RIBEIRO MICROEMPRESA
09	06.690855-8	ANA PAULA LOPES CARNEIRO
10	06.694474-0	TRANSGUIA TRANSPORTES LTDA
11	06.803580-2	CASA SÃO SEBASTIAO LTDA - EPP
12	06.838755-5	FRANCISCO JULIMAR PAIVA DE OLIVEIRA
13	06.863905-8	ANTONIO MARMO DE MORAIS - MS
14	06.864405-1	MARGARIDA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.864889-8	MARIA JOSE VALE SILVA MICROEMPRESA
16	06.947335-8	OCELIA MARIA DE ARAUJO MONTEIRO MICROEMPRESA
17	06.948282-9	RAIMUNDO WELLINGTON ALVES MICROEMPRESA
18	06.967766-2	L. A. CARVALHO SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS MICROEMPRESA
19	06.970429-5	SB INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS CASEIROS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº047/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº038/2009 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.198369-1	B.U.T IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
02	06.215514-8	S C C SILVA
03	06.369536-7	JOAO BOSCO SARAIVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 20 de outubro de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 19 de outubro de 2009.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375.286-7	C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA
02	06.377.220-5	ANTONIO NEUTON PEREIRA DE HOLANDA
03	06.676.593-5	DAVID GUERRA VIEIRA
04	06.946.947-4	CLARA B. DE ARAUJO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 22 de outubro de 2009.

Maria Elizete Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.184099-8	A M. L. DE OLIVEIRA - MS
002	06.363626-3	JOAO ANTONIO DOS SANTOS DOROTEU - ME
003	06.907121-7	M S F DE SOUSA MARINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 28 de setembro de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.306737-4	M.C.Q. DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0041/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 15 de outubro de 2009.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2009 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190753-7	MARILIA OLIVEIRA CABRAL - ME
02	06.355760-6	FRANCISCO NETO VERISSIMO DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 16 de outubro de 2009.

Jose Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº51/2009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375177-1	M N SEVERIANO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de outubro de 2009.

Jose Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº52/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184063-7	FRANCISCO KILSEN PESSOA AQUINO
02	06.203636-0	DIRCEU MASTROIANNE SOARES HERCULANO
03	06.371101-0	GLEUBA BARBOSA PAIVA ME
04	06.376398-2	DIEGO SOARES GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de outubro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº53/2009 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.082671-1	J L SOBRINHO
02	06.177660-2	MARIA LUCIA PEDROSA PEREIRA
03	06.179298-5	FRANCISCO SOARES FERREIRA DE BRITO
04	06.197892-2	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA
05	06.203926-1	A G DE OLIVEIRA MEDICAMENTOS
06	06.268848-0	GERALDO CICERO DE OLIVEIRA ZOGOB MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.369083-7	JENNI CARTEK ALVES ARAUJO MERCADINHO
08	06.369805-6	R. R. RICARTE JUNIOR ME
09	06.685646-9	J MARCONES DE LIMA EPP
10	06.692375-1	FRANCISCA NATALIA BASTOS NUNES MICROEMPRESA
11	06.698374-6	MARIA RIBEIRO TEIXEIRA LEANDRO - EPP
12	06.835250-6	ANTONIO EVERARDO SARMENTO CAVALCANTE
13	06.872425-0	JOSÉ DENIZAR BEZERRA DE CARVALHO MICROEMPRESA
14	06.895450-6	CELIA FREITAS SIQUEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0054/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de outubro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0054/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 083087-5	PAULINO HOLANDA TEIXEIRA MICROEMPRESA
02	06 178746-9	RITA MARIA DE JESUS CANDIDO MICROEMPRESA
03	06 180641-2	JOSEFA PATRICIA FERNANDES DAS NEVES MICROEMPRESA
04	06.187956-8	ERODEAN C. DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
05	06 194199-9	GLAUILO MENDONCA DE ARAUJO ALVES EPP
06	06 195095-5	L. ALVES UCHOA
07	06.202135-4	HORACIO & MATOS LTDA MICROEMPRESA
08	06.202218-0	L. M. MARTINS DA SILVA
09	06 206027-9	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
10	06 213625-9	FAÇON FABRIC E COM DE COSMETICOS E PROD NATURAIS LTDA ME
11	06.214652-1	MARINA PEREIRA DA SILVA ME
12	06.293555-0	WILFRIDO GONDIM LEITE NETO MICROEMPRESA
13	06.299816-2	FRANCISCO ELMO GONCALVES DOS SANTOS EPP
14	06.377872-6	INDUSTRIA DE PLASTICOS IGUATU LTDA ME
15	06.382143-5	PORTO COMERCIO VAREJISTA DE MOTOC ICLETAS E PEAS LTDA
16	06.685150-5	LEILA ALVES DA SILVA EPP
17	06 902231-3	RAIMUNDO DELADIER FLORENTINO BEZERRA MICROEMPRESA
18	06 950043-6	RAIMUNDA GISEUDA DE SOUZA XAVIER MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº074/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o

CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº074/2009 22 DE OUTUBRO DE 2009

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.19033	06.969.256-4	A G MOTA	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2006 à 2009, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, REGISTRO DE CONTROLE DE PROD. ESTOQUE, GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); LIVROS CONTÁBEIS, RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, SALDOS INICIAIS E FINAIS DA CONTA CAIXA, CLIENTES E FORNECEDORES, ARQUIVOS MAGNÉTICOS DO SISIF, IRPJ NO BASE_2007 E 2008 E ADEMAIS LIVROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº076/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.46 §4 do decreto nº25.468 de maio 1999, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2009 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.900.216-9	J CARDUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	200912969-5
02	06.900.216-9	J CARDUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	200912973-6
03	06.900.216-9	J CARDUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	200912971-2
04	06.900.216-9	J CARDUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	200912964-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº077/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº077/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.18960	06.701.310-4	TANGARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A APRESENTAR A BAIXA DE ECF NRS SERIES BE0104SC56001204586 E BE0104SC56001204636 APFS 19115 E 19114 RESPECTIVAMENTE.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº146/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de outubro de 2009.

Fca. de A. Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº146/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
S K B RIBEIRO - ME	06693798-1	1/200604349	PROCEDENTE	5.848,94
MOTOBIKE COMERCIO LTDA- ME	06665203-0	1/200625957	PROCEDENTE	10.502,11

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FCO JOSE DE LIMA PEÇAS-ME	06683477-5	1/200620722	PROCEDENTE	5.364,34
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06989580-5	1/200715766	PROCEDENTE	1.269.200,22
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06989580-5	1/200715753	PROCEDENTE	68.253,16
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06989580-5	1/200715751	PARCIAL PROCEDENTE	17.202,54
C A BARBOSA BARROSO - EPP	06696457-1	1/200624254	PROCEDENTE	9.435,93

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº075/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº075/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.900.216-9	J CARDUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2009.19437

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO I Nº177, de 22/09/2009, que publicou a portaria nº477/2009 datada de 29 de junho de 2009, página 60, do servidor JEDIDIAS PEREIRA SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, **Onde se lê:** Matrícula nº497578-1-6. **Leia-se:** Matrícula nº497667-1-8. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 13 de outubro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/08830 3-9 Comercial Veste Moda Ltda, 09/093045-2 Orcil - Organizações Rabelo Comercio E Industria De Moveis Ltda, 09/093088-6 Transvac Transporte Ltda, 09/093286-2 Torino Emp reendimentos Imobiliarios Ltda, 09/093429-6 Meu Salão Serviços De Cabeleireiros Ltda, 09/093457-1 Estilo Mix Industria E Comercio Confecção Ltda, 09/093472-5 Aquarela B ar E Restaurante Ltda, 09/095170-0 Ilb 2 Incorporadora De Imoveis Ltda, 09/095512-9 Locsu Engenharia De Instalações Provisórias Ltda, 09/095661-3 Paellu'S Restaurante L tda, 09/096015-7 Daltro & Silva Incorporação Imobiliaria Ltda, 09/096191-9 Lm Cerami ca Ltda, 09/096196-0 Nogueira Laurentino Clínica Veterinaria Ltda, 09/096780-1 Pau D 'Arco Locação De Maquinas Ltda, 09/096859-0 Wf Comercio E Serviços Em Automoveis Lt d, 09/096860-3 Siberian Comercio De Alimentos Ltda, 09/096861-1 Brasileiro Restaura te E Bar Ltda, 09/096962-6 H R J Transportes Ltda, 09/096999-5 Lemos Representações Comerciais Ltda, ALTERACAO: 09/072064-4 Sgp Incorporadora E Prestadora De Servicos L tda, 09/078110-4 Posto Irmaos Leitao Ltda, 09/079726-4 Imagemama Diagnostico Por Ima gem Ltda, 09/083772-0 Capistrano E Tavares Ltda Me, 09/084787-3 Nicoli Viotto Asses soria De Cobrancas Ltda, 09/088192-3 Educandario Orlando E Recriando Ltda Me, 09/091 049-4 Livraria Nova Vida Ltda Epp, 09/092487-8 Oficina O Teixeira Ltda Me, 09/092764 -8 Canatto Construções De Estrada Ltda, 09/092987-0 Sq - Empreendimentos E Participa ções Ltda, 09/094646-4 Átrios Segurança Eletrônica Ltda Me, 09/094725-8 Potagua Equi pamentos Para Tratamento De Agua Ltda Me, 09/094838-6 Salutare - Comercio & Importaç ão & Exportação De Produtos Alimentícios Ltda, 09/094923-4 T & J Serviços De Cabelei reiro Ltda Me, 09/094957-9 Pinto Indústria E Comércio De Produtos De Limpeza Ltda, 0 9/094980-3 Panificadora Villa Rica Ltda Me, 09/095042-9 Dinart.Industria E Comercio De Confecções Ltda Epp, 09/095081-0 Prophormula Farmacia Com Manipulacao Ltda Me, 09/095090-9 Blumenau & Jereissati Comecio De Perfumes Ltda Me, 09/095505-6 Calango Emb alagens Plasticas Ltda, 09/095508-0 Lima Transportes Ltda, 09/095584-6 Idx Serviços Digitais Ltda, 09/095589-7 Advel Administração Vendas E Representações Ltda, 09/0956 02-8 Gram Metal Metalurgica E Marmoraria Ltda, 09/095686-9 Retifica Bom Jesus

Ltda Me e, 09/095710-5 Operadora São Francisco Viagens Eventos Hotelaria E Turismo Ltda Me, 09/095773-3 Perfisul Indústria E Comércio Ltda, 09/095876-4 J & S Servicos De Medica o E Controle Ltda Me, 09/095953-1 Mix Carioca Confecções Ltda Me, 09/096125-0 Espazi o Hair Cabeleireiros Unisex Ltda Me, 09/096160-9 N P Construcoes Ltda, 09/096207-9 J C Comercio Representacoes E Servicos Ltda Me, 09/096367-9 Style Investimentos Imobil iarios Ltda, 09/096447-0 M A Comercial De Petróleo Ltda, 09/096729-1 Super Safra Dis tribuidora De Alimentos Ltda, 09/096730-5 Lavita Indústria De Alimentos Ltda Epp, 09/096731-3 Soares & Dantas Construções Ltda Epp, 09/096750-0 Jabolicaba Comercio De B ijuterias Ltda, 09/096786-0 Goyanna E Lima Acessorios Eletronicos Ltda Me, 09/096788 -7 Scientific Comercio E Importação Ltda, 09/096789-5 Próxima Distribuidora Ltda, 09/096855-7 Dosucar Industria E Comercio De Acucar Ltda Me, 09/096885-9 Jane Kelly & C laudis Mayre Comercio De Confecções Ltda Me, 09/096888-3 Jlg Distribuidora De Som E Acessorios Automotivos Ltda, 09/096895-6 Benevides & Ferreira Comercio De Materiais Para Recauchutar Pneus Novos Ltda Me, 09/096935-9 Irmaos Carvalho Ltda, 09/096938-3 Irmãos Galindo Martins Comercial De Cosmeticos Ltda, 09/096956-1 Portur Viagens E Tu rismo Ltda, 09/096965-0 Cetran Ceara Transportes Ltda, 09/096966-9 Sobral & Palacio Petroleo Ltda, 09/096979-0 Torres & Silva Comercio Atacadista De Cereais Ltda Me, 09/097041-1 Joneli Industria De Confecção Ltda Me, 09/097058-6 Brasil Spirit Empresa D e Investimentos Imobiliarios No Brasil Ltda, 09/097076-4 Instituto Brasileiro De Ext ensão E Cursos Ltda, 09/097105-1 Global Engenharia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/08918 0-5 Panason Pilhas Eletricas Ltda Me, 09/096432-2 C N C Centro De Negocios Do Ceara Ltda Me, 09/096744-5 Taina Industria Comercio E Representacoes Ltda Me, 09/096824-7 Salbel Cabeleireiros Ltda Me, 09/096924-3 R & S Comércio De Confecções Ltda Me, OUTR OS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/088110-9 H F Construção E Emp reendimentos Ltda, 09/092667-6 Enatec Engenharia Ltda, 09/094532-8 Terconne Terraple nagem E Construções Do Nordeste Ltda Me, 09/096771-2 Transportes Bertolini Ltda, 09/096964-2 P4pro Projetos De Tecnologia E Gestão Empresarial Ltda, 09/097033-0 Distrif ort Distribuidora De Produtos Alimentícios & Equipamentos Ltda Me, 09/097090-0 Pool Rio Serviços Consultoria E Recursos Humanos Ltda, 09/097096-9 Rede De Construção Civ il Do Norte Ltda, 09/097224-4 Siga Locações E Construções Ltda, 09/097227-9 F J Cons trutora Ltda, PROCURACAO: 09/097208-2 Rocha & Praça Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/C ONTRATO: 09/082799-6 J. Mendes Da Silva, 09/082878-0 Izabel Muniz Bezerra, 09/084969 -8 T F Teixeira Me, 09/088287-3 Francisco De Assis Da Silva Papalaria, 09/088361-6 M aria Lucivania Cabral Girão, 09/088395-0 Z. G. Rabelo, 09/088572-4 Alberto Jose Cava Icante Junior Epp, 09/090017-0 M G Gomes Mercearia, 09/090098-7 Antonia S Muniz, 09/090151-7 Joao Alvares De Oliveira, 09/090273-4 J Cesar Silva Tecidos, 09/090288-2 Hu go Benedito Alves, 09/090297-1 Aldi Lopes De Sousa, 09/090303-0 Marcos A C Lopes, 09/090308-0 Aleone Rodrigues Gomes, 09/090312-9 L J M Cosmo, 09/090799-0 J M Rafael Fi lho Bordados Computadorizados, 09/092304-9 Maria Leuda Pedroza Batista, 09/093403-2 Francisco Lazaro Freitas, 09/093407-5 E. Mota Lopes, 09/093415-6 J. H. De Carvalho P eças De Moto, 09/093418-0 V.L.Matos-Lanchonetes, 09/093441-5 Marcus Vinicius

Lima Fontenele, 09/093448-2 Adriano Moura Mendes, 09/093452-0 M. Socorro O. Xavier Cabeleira, 09/093459-8 M. F. De Sousa Junior, 09/093465-2 Iranilde Pereira Da Silva -Me, 09/093467-9 Francisco Margomantes Da Silva, 09/093470-9 Raimundo Edilson De Sousa, 0 9/093474-1 Anderson Giro Costa, 09/093476-8 Jacqueline Escocio Ponte Mesquita, 09/093478-4 J L L Amancio, 09/093480-6 José Valdaques Vanderley De Oliveira, 09/094087-3 Cicera Natalia Da Silva Feitosa, 09/094118-7 J. Cazuzza Pereira, 09/094132-2 Francisco Oliveira Pereira Frigorifico, 09/094172-1 Luzani Alves Dias Santana, 09/094189-6 Ivo Leite De Sá, 09/094191-8 Romana Da Silva Araujo, 09/094278-7 Joao Reinaldo Vieira De Mesquita, 09/094280-9 Janete Pinto Dos Santos, 09/094602-2 Maria Fabiola De Oliveira De Paulo, 09/094676-6 Fortloc - Locação De Equipamentos, 09/094840-8 Francisco Roberto Da Silva Guia, 09/095391-6 Diego Alves De Sousa Rolim, 09/096219-2 Antonio De Oliveira Confeccões, 09/096552-3 M Duarte De Carvalho, 09/096554-0 Janaina A Dourado, 09/096690-2 H Leonardo De Souza Clemente Peças, 09/096798-4 Laercio De Sousa Nunes, 09/096801-8 Guilherme De Lima Castro Otica, 09/096804-2 Junior Funilaria, 09/0968 22-0 R B Da Silva Produtos Derivados De Petroleo, 09/096828-0 Josue Nazareno Viana Pereira, 09/096831-0 J Araujo De Sousa Modas, 09/096836-0 Maria Jaqueline Carneiro Teixeira, 09/096848-4 J.I. Cavalcante Junior, 09/096896-4 Jose Rene De Melo, 09/096908 -1 A. P. Cursino Lima Confeccões, 09/096921-9 Francisco Geonardo Gomes Fiuza, 09/096 927-8 Rogerio Nonato Dos Santos Silva, 09/096933-2 Ivana Michelly Neco Rabelo, 09/09 6944-8 R. I. Da Silva, 09/096946-4 Jerusa Machado De Oliveira Duarte, 09/097004-7 Terezinha Rodrigues Da Silva, 09/097015-2 J C Fernandes Do Nascimento Mercadinho, 09/097025-0 Paulo Marcelo Rabelo Franco, 09/097073-0 Silone Ottoni Bezerra, 09/097082-9 Luiz Eduardo Gadelha Silva, 09/097122-1 Daniel De Almeida Carneiro, 09/097153-1 Tais Brandao Maciel Duarte, 09/097172-8 M Paiva De Sousa Motel, 09/097180-9 F R R Nobre Lima, 09/097183-3 Cosmo Viana Soares, 09/097186-8 Carmem Silva Rebolças De Freitas, 0 9/097191-4 F R De Mesquita Patricio Construções, 09/097202-3 Patricia Perira Santos, 09/097215-5 Eliabia De Abreu Gomes Barbosa, 09/097219-8 F.B.Lins Junior, 09/098125- 1 Enaylle Delmondes De Brito, 09/098931-7 Antonio Claudemy Teixeira Cavalheiro, 09/0 98936-8 Wilker Denis Torres Vasconcelos, 09/098939-2 Francinete Brandao Da Silva Souza, 09/098941-4 Vera Lucia Gomes Da Silva, 09/098945-7 J Eronildo G De Oliveira, 09/099014-5 Gutemberg Pinheiro Rolim, 09/099016-1 Andrea V Do Prado, 09/099019-6 Dene s Bernardo Da Silva, 09/099093-5 G M De Carvalho Costa, ALTERACAO: 09/066412-4 Maria De Fatima B Lima Me, 09/083362-7 Jose Odecio De Sousa Me, 09/084961-2 K R Martins De Carvalho Me, 09/084968-0 T F Teixeira Me, 09/088243-1 Josevan Oliveira Gomes Me, 09/088331-4 J D De Lima Oliveira - Me, 09/088392-6 Jeff N De Araujo Me, 09/088571-6 Alberto Jose Cavalcante Junior Epp, 09/088756-5 E Tavares Barbosa Mercaria Me, 09/0901 02-9 Francisco Ayrton Albuquerque Me, 09/090292-0 Benedito Costa De Oliveira Me, 09/090294-7 Rocieluda Ribeiro De Sena Me, 09/090296-3 R Benedito De Sousa Me, 09/0903 11-0 J H Ximenes Me, 09/090741-8 Francisco Sampaio De Vasconcelos Me, 09/090742-6 Wiliana Lopes Matos Me, 09/090862-7 L. Fernando De Farias Matos - Me, 09/090897-0 M I Dias Confeccões Me, 09/091599-2 Patricia Coelho Martins, 09/092385-5 Francisca Euzilene Bezerra Me, 09/092542-4 Maria Rejane Aguiar Lima Me, 09/093073-8 Ricardo S Asano Me, 09/093317-6 Liduina Sales De Moraes, 09/093362-1 Moseis Vieira De Lima Me, 09/09 3411-3 Antonio Evaldo Viana De Andrade, 09/093417-2 Jose Marcal Filho Me, 09/093431-8 A A Menezes Barros Me, 09/093432-6 Neudson Mendes Pereira Vasconcelos Me, 09/093444-0 Marciano Miranda De Oliveira, 09/09 3462-8 M.N. De Araujo Moreira Imobiliária, 09/093469-5 Marcos Dos Santos Batista - M e, 09/093482-2 Juracy Eudes Bezerra Cavalcante, 09/093486-5 R A Pinheiro, 09/093487- 3 Cristiane Araujo Teles Me, 09/093488-1 E A Pereira Me, 09/094093-8 Catia Simonica Rodrigues Da Silva Me, 09/094113-6 J. P. De Souza Minimercado Me, 09/094136-5 Maria Do Socorro Macedo Tavares Me, 09/094141-1 Werllen Martins Lemos Me, 09/094142-0 Maria Aparecida Pereira Felix Me, 09/094180-2 Celia Maria De Lima Alencar Me, 09/094277- 9 F Das C Melo Mercaria Me, 09/094626-0 Arlete Coelho Graca Me, 09/095376-2 Mauro Glayson De Andrade Me, 09/095556-0 Edilson Leite Araujo Me, 09/095557-9 Maria Jose Alves Padaria Me, 09/095595-1 Maria Marly Rodrigues Lobo Me, 09/095873-0 Edivania Santiago Da Silva Me, 09/095948-5 Eliezer Ferreira Parraio Neto Me, 09/095964-7 Jose Tavares De Figueiredo Me, 09/096704-6 Antonio F Filho Material De Construção Me, 09/096 705-4 Valfrido Cavalcante De Sa Me, 09/096770-4 Francisco Alexandre Bezerra Gomes Me, 09/096785-2 M L A Cavalcante Me, 09/096830-1 Paulo Sergio Sales Me, 09/096849-2 A F De Castro Material De Construção Me, 09/096869-7 Maria De Fatima Pinheiro Confecco es Me, 09/096870-0 C E Alves Eufrazio Me, 09/096871-9 M R Pinto Rodrigues Me, 09/096 886-7 A M Dantas Me, 09/096929-4 J P P De Sousa Textil Me, 09/096955-3 Paulo Roberto Andrade Albano Me, 09/096993-6 Sebastião Teogenes Rodrigues Junior Me, 09/096994-4 Tarcisio Caetano Lima Me, 09/096998-7 Emilivan Sampaio Cunha - Me, 09/097031-4 Angela Maria

Moraes Silveira Epp, 09/097038-1 Regino Dos Santos Rodrigues Me, 09/097112-4 Francisco De Assis Cavalcante, 09/097142-6 Raimundo Jacinto Silva Malveira, 09/097188 -4 Ricardo Costa Herbster Dias Me, 09/097204-0 Vicente Marques Da Silva Neto Me, 09/097205-8 M. Jacqueline Lemos Pousada, 09/097209-0 Luiz M. Araujo Me, 09/097212-0 Andre Luiz Machado Rodrigues Me, 09/098935-0 Antônia Cardoso Da Silva Bezerra Me, 09/0 98938-4 José Rodrigues Alves Me, 09/098943-0 Jose Wilson De Farias Filho Me, 09/0990 10-2 Jose Ayrton Dota Sa Me, 09/099022-6 M N Do Nascimento Arte E Producao Me, 09/09 9090-0 Lidiane Cardoso Da Rocha Parente Me, 09/099129-0 Carlos José Farias Lima Me, 09/099130-3 José Bartolomeu De Moura Melo Me, 09/099140-0 Jucieudes Cordeiro Veloso - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/090150-9 Edilma Torres Bendor Me, 09/092303-0 Miguel Dias De Oliveira Me, 09/093413-0 Antonio Gadelha De Brito-Me, 09/093434-2 Maria R Ferreira Me, 09/094156-0 Maria Do Socorro Bezerra Da Silva - Me, 09/094174-8 F Sergio Clementino Rodrigues Me, 09/094637-5 Paulo Sergio De Souza Livraria Me, 09/094941-2 Raimundo Nonato O Leite Me, 09/095812-8 Jairo De Sousa Barreto Me, 09/096334-2 L Serafi m Da Silva Confeccão Me, 09/096701-1 Valda Lucia Feitosa Lima Me, 09/096702-0 Antonio Herculano Farias Mercaria Me, 09/096800-0 Claric Diogenes De Oliveira Uchoa - Me, 09/096803-4 Francisco Charles Nunes De Carvalho Me, 09/096887-5 M S Silveira Neto Me e, 09/096894-8 Carlos Dayan Matos Cunha - Me, 09/096910-3 Isabel Teixeira Rocha Vieira - Me, 09/096934-0 A S Matos Tintas Me, 09/097000-4 Maria Luiza Bezerra Barroso M e, 09/097026-8 Marinete Bernardo Da Silva Me, 09/097037-3 Venceslau Vieira Filho Me, 09/097066-7 Cirlei Machado Calixto Me, 09/097069-1 Francisco Eufrazio Damasceno Me, 09/097070-5 Aurilane Maria De Lima Me, 09/097084-5 Antonio Onaete Pinheiro Me, 09/0 97106-0 Bernadete Gomes Pereira Me, 09/097108-6 Cesar Evangelista Da Silva Me, 09/09 7124-8 A D Moraes Amarante - Me, 09/097132-9 Evilazia Alves Bandeira - Me, 09/097133 -7 F Jackson Ferreira Lima Me, 09/097169-8 Neide Rocha Ponte Me, 09/097182-5 Rosyan e Ferreira Pinto Grahl Me, 09/097207-4 Francisco Flavio Ximenes Me, 09/097229-5 Francisca Francina Dantas Pessoa Me, 09/097230-9 Maria Iza Dias Dos Santos-Me, 09/098933 -3 Antonia Carlos Rodrigues Me, 09/098944-9 Leda Ferro Lima Scarcela Me, 09/099011-0 Francisco Ferreira De Souza Churrascaria Me, 09/099021-8 Maria Avilina De Souza Freitas Me, 09/099023-4 E Leite De Souza Me, 09/099114-1 Jose Itamar Patricio Me, 09/09 9131-1 Maria Do Socorro F De Oliveira Me, EMANCIPACAO: 09/095917-5 J E Barroso Maciel I, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/079267-0, 09/082859-3, 09/087063-8, 09/088226-1, 09/088234-2, 09/088391-8, 09/088393-4, 09/088397-7, 09/090237-8, 09/090276-9, 09/0 90285-8, 09/090286-6, 09/090290-4, 09/090291-2, 09/090293-9, 09/090295-5, 09/091174- 1, 09/092747-8, 09/092820-2, 09/093084-3, 09/093367-2, 09/093393-1, 09/093414-8, 09/093435-0, 09/093437-7, 09/093439-3, 09/093446-6, 09/093450-4, 09/093454-7, 09/093455 -5, 09/093461-0, 09/093463-6, 09/093483-0, 09/093484-9, 09/094108-0, 09/094125-0, 09/094482-0, 09/095004-6, 09/095013-5, 09/095023-2, 09/095483-1, 09/095484-0, 09/09549 7-1, 09/095504-8, 09/095511-0, 09/095560-9, 09/095561-7, 09/095598-6, 09/095603-6, 0 9/095617-6, 09/095618-4, 09/095638-9, 09/095696-6, 09/095726-1, 09/095744-0, 09/0958 10-1, 09/095813-6, 09/095818-7, 09/095833-0, 09/095918-3, 09/096049-1, 09/096109-9, 09/096158-7, 09/096181-1, 09/096201-0, 09/096381-4, 09/096499-3, 09/096550-7, 09/096 738-0, 09/096752-6, 09/096763-1, 09/096767-4, 09/096784-4, 09/096872-7, 09/096893-0, 09/096913-8, 09/096919-7, 09/096920-0, 09/096930-8, 09/096953-7, 09/096967-7, 09/09 6973-1, 09/096991-0, 09/096995-2, 09/096996-0, 09/096997-9, 09/097021-7, 09/097022-5, 09/097027-6, 09/097061-6, 09/097062-4, 09/097072-1, 09/097131-0, 09/097137-0, 09/0 97150-7, 09/097155-8, 09/097156-6, 09/097168-0, 09/097174-4, 09/098113-8, 09/098118-9, 09/098133-2, 09/098135-9, 09/099026-9, 09/099139-7, 09/099143-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de outubro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/0957 67-9 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/086049-7 Fazendas Reunidas Jacarai S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/086969-9 Companhia Electroceramica Do Nordeste Celene, 09/094763-0 Agesco Brasil Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 09/095022-4 Acqua Products S A, 09/095085-2 Incorporadora Patriolino Ribeiro S A Incorpa, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/083275-2 Metalgrafica Cearense S A Meca, 09/095308-8 Martifer Renováveis Geração De Energia E Participações S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO:

09/086752-1 M V Móveis Lt da, 09/086754-8 V G Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 09/093421-0 Felbo Material De Co nstrução Ltda, 09/093492-0 Xerez E Barros Industria E Comercio De Confeccao Ltda, 09/093496-2 C E Representação Comercial Ltda, 09/094561-1 De Para Convites & Presentes Ltda, 09/094584-0 F Bonfim Construção E Serviços Ltda, 09/094630-8 C & C Atividades Administrativas E Serviços Complementares Ltda, 09/095565-0 Girão Nogueira Comercio De Produtos Opticos Ltda, 09/095582-0 Montezuma Representações Ltda, 09/095829-2 Es Serviços De Conbrança Ltda, 09/095965-5 A. P. Kouros Representações Ltda, 09/096012- 2 Mis Comercio Varejista De Cosmetics Ltda, 09/096060-2 Jbm Hoteis Ltda, 09/096158- 7 Helifor Comercio E Serviços Aeronauticos Ltda, 09/096317-2 Lubbad Consultoria E Te cnologia Da Informação Ltda, 09/097077-2 Mucuripe Comercial De Carnes De Carnes Ltda, 09/097111-6 Msb Consultoria Empresarial Ltda, 09/097157-4 Kairos Representações Lt da, 09/097226-0 Rezz Tecnologia Ltda, 09/097233-3 Apc - Assessoria Consultoria Ltda, 09/097317-8 Educon - Consultoria Educacional Ltda, 09/097318-6 G I Comercio De Mate rial De Construção Ltda, 09/097354-2 Universal Comercio E Industria De Vestuário Ltd a, 09/097496-4 Agil Serviços E Locação De Equipamentos Ltda, ALTERACAO: 09/080475-9 Jr Indústria E Comércio De Sandalias Personalizadas Ltda Me, 09/081867-9 Ceará Empre endimentos Imobiliários Ltda, 09/082014-2 Pousada Estrela Do Oriente Ltda, 09/083956 -0 N.R. Locação De Espaços Ltda Me, 09/085180-3 Mbm Informática E Serviços Empresari ais Ltda, 09/086800-5 Irmãos Rufino Comercio De Móveis E Eletrodomesticos Ltda Epp, 09/086962-1 Giro Marine Serviços Marítimos Ltda Me, 09/090355-2 Loterias Independênc ia Ltda Me, 09/092770-2 Bezerra Brito Industria E Comercio Ltda Me, 09/094161-6 Comp ostech Industria De Compostos & Tecnologia Ltda Epp, 09/094648-0 Agw Comércio Serviç os Ltda Me, 09/094949-8 Oliveira Da Costa & Miranda Ltda, 09/095004-6 Fn Moreira Com ercio De Derivados De Petroleo Ltda, 09/095013-5 Maar Agroindustria Ltda, 09/095266- 9 Pershy Representacoes Comercio E Servicos Ltda, 09/095600-1 Gestart.Serviços E Cob ranças Ltda, 09/095626-5 Vivally Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 09/095867- 5 E G Comércio Varejista De Derivados De Petróleo Ltda Epp, 09/096126-9 Drogaria Ben jamim Brasil Ltda Me, 09/096139-0 J & C Comercial De Alimentos Ltda Me, 09/096173-0 Super Mercado Do Povo Ltda, 09/096176-5 A G O Assessoria E Marketing Ltda Me, 09/096 185-4 Científica Comercial Ltda Epp, 09/096253-2 Brasitalia Port Comercio E Represen tações Ltda, 09/096258-3 Je Brinquedos E Variedades Comercio Ltda, 09/096295-8 Dace Dallas Aquicultura Comercio E Exportacao Ltda, 09/096753-4 Saude Real Ltda, 09/09681 6-6 Gfr Importação E Representações Comerciais Ltda, 09/096827-1 Gpvel Comercio De Veículos Ltda, 09/096916-2 Iago Silveira Representações Ltda, 09/097043-8 Kinccal Ka iana Industria De Componentes E Calçados Ltda, 09/097095-0 Pro Pague Representações Ltda, 09/097100-0 I Falconi Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/0971 37-0 Four Seasons Club Incorporações Spe Ltda, 09/097198-1 Placel Indústria E Comérc io De Plásticos E Embalagens Ltda Me, 09/097237-6 Musimania Escola De Musica Ltda, 0 9/097255-4 Tecman Serv Tecnologia Em Serviços Ltda, 09/097256-2 Vale Monumental Comé rcio De Produtos Alimentícios E Serviços Ltda, 09/097288-0 Resgate Centro De Treinam ento Ltda, 09/097315-1 Concreta Engenharia Ltda - Epp, 09/097322-4 Industria De Alim entos Naturais Flora Verde Ltda Me, 09/097325-9 Margem-Promotora De Credito E Cobra nça Ltda, 09/097391-7 Construtec Construções E Empreendimentos Turísticos Ltda, 09/0 97479-4 Comol Construções E Consultoria Moreira Lima Ltda, 09/098117-0 Cariri Comerc io E Transportes De Derivados De Petroleo Ltda, 09/099109-5 J B Folheados Ltda Me, 0 9/099128-1 Tabuame - Fabricação De Produtos De Madeira Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/083966-8 Moranga Comercio De Confecções Ltda Me, 09/090237-8 Hora Da Sorte Repres entacoes Ltda Me, 09/095840-3 Belem Comercial Eletrico E Hidraulico Ltda, 09/096467- 5 Empresa Brasileira De Feiras Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/096743-7 Construtora W B Ltda, 09/097065-9 Perfil - Engenharia Agrimensu ra Ltda, 09/097470-0 Ventiladores Star Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/0 85819-0 Julio Cesar De Souza, 09/088161-3 M. Eliane De Oliveira Silva, 09/088214-8 I. G. B. De Menezes Confecções, 09/088400-0 Natécia Mendes De Negreiros, 09/088403-5 F G Da Silva Mercadinho, 09/090161-4 Maria Valdeida De Albuquerque, 09/090173-8 Anto nio P Torres, 09/090320-0 Neuton Pereira De Moura, 09/090322-6 C Da Silva Soares Res taurantes, 09/090332-3 L. De F. A. De L. Soares, 09/091520-8 J A Leitão, 09/093357-5 José Elionel De Sales, 09/093367-2 M De Sena Nunes, 09/093385-0 José Bonifacio Peluc io Silva, 09/093494-6 Maria Do Socorro Mapurunga Costa, 09/093561-6 D Handerson Soar es Caetano, 09/094099-7 Duberlan Anastacio Brito, 09/094110-1 J. Firmino Filho Merce a ria, 09/094114-4 Francisco Marcio Bezerra Moreira, 09/094121-7 Eugenia M De C Ponte s, 09/094137-3 Francisco Pessoa Batista, 09/094170-5 Cicero Alves De Sousa Academia, 09/094176-4 Rufina Regia De Alencar, 09/094181-0 Francisca Raquel Cavalcante De La vor, 09/094692-8 Berlandia Eufrasio Correia, 09/094993-5 Francisco Ronaldo Batista, 09/095384-3 F F Bandeira, 09/095401-7 Jose Maciel Martins Oliveira,

09/095406-8 Clau diana Maria Moreira De Almeida, 09/095408-4 Alexssandro Borba Guerreiro, 09/096421-7 Josue Gonçalves Pinheiro Filho, 09/096556-6 Italo Araujo Monteiro, 09/096558-2 Cleri a B Do Nascimento, 09/096668-6 Antonio F De Oliveira Mercearia, 09/096683-0 Clayton A Freire Confecção, 09/096697-0 A. Reginaldo Alves De Sousa Peças E Acessórios, 09/0 96706-2 R Carvalho Da Silva, 09/096716-0 C Bezerra Do Nascimento Panificação, 09/096 806-9 Metalurgica Nova Vida, 09/097061-6 João Gabriel Maia Costa Me, 09/097253-8 J V Vieira Construções, 09/097286-4 Regia Carla Nogueira Torres Gomes, 09/097294-5 Jose Roberto Alexandria Mourao, 09/097306-2 Daaiane Kesley Araujo De Oliveira, 09/097323- 2 F Djairio Dennee Cunha Me, 09/097327-5 Antonia Anália De Sousa Vasconcelos, 09/097 360-7 Ruy Regis Moreira Gomes, 09/097385-2 Jaqueline Santos De Freitas, 09/097388-7 Marta Maria Soares Da Silva, 09/097424-7 Luis Lopes Ponte, 09/097476-0 Ricardo Alexa ndre Serafim Oliveira, 09/097477-8 W De Amaral Ferreira Panificadora, 09/098113-8 Jo sé Do Nascimento Transportes, 09/098118-9 Marcos Correia Moreira, 09/098140-5 Josiva Ido Feitosa, 09/098142-1 Josival De Oliveira, 09/098947-3 Ajl Caboclo, 09/099029-3 J P M Brito Armarinho, 09/099100-1 Nilton Alves De Souza, 09/099105-2 Paulo Sebastiao Da Silva, 09/099111-7 A. B. Tavares Variedades, 09/099118-4 Francivaldo Gomes Da Sil va, 09/099132-0 Joana Izaura Candido Oliveira, 09/099143-5 Marcilâne Alves Valdivino, ALTERACAO: 09/064976-1 Jose Oliveira Sousa Mercearia Me, 09/088243-1 Josevan Olive ira Gomes Me, 09/090314-5 A Frederico Neto Me, 09/090318-8 Ester Neves B Brandão Me, 09/090327-7 R P De Miranda Me, 09/090328-5 Francisco Dias De Moura Me, 09/090329-3 Maria Carneiro Aguiar Me, 09/090334-0 Francisco Jance Da Silva Me, 09/090900-3 F J D a Conceição Menezes Me, 09/090902-0 F J Da Conceição Menezes Me, 09/093329-0 Nilo Ma galhaes Carneiro Neto, 09/093454-7 G De Sousa Oliveira Me, 09/093489-0 Viviane Bezer ra Araujo Epp, 09/093501-2 M Valmira Borges Me, 09/094180-2 Celia Maria De Lima Alen car Me, 09/094503-4 Cristiane De Figueiredo Sampaio - Me, 09/095653-2 Jose Deusimar Teixeira Me, 09/095817-9 Francisco Josenildo Da Silva Me, 09/095818-7 Francisco Jose nildo Da Silva Me, 09/095836-5 Antonio Jose Trajano Vieira Me, 09/096123-4 Maria Luc iene Sousa Pimentel Epp, 09/096499-3 Catarina Maria Nogueira Rocha Me, 09/096687-2 G alduino A Magalhaes Me, 09/096710-0 V. N. Brandão - Me, 09/096711-9 V. N. Brandão - Me, 09/096720-8 M H Santos Araújo - Me, 09/097062-4 João Gabriel Maia Costa Me, 09/09 7142-6 Raimundo Jacinto Silva Malveira Me, 09/097297-0 F. C. Holanda Pinto, 09/09730 8-9 Elizio Freitas Martins, 09/097324-0 F Djairio Dennee Cunha Me, 09/097340-2 Rosan ia Maria De Castro-Me, 09/097341-0 Francisca Nesina Gama Mendes-Me, 09/097358-5 J Mo reira Instalacoes Eletricas Me, 09/097387-9 Idalecio Maia Pitombeira Me, 09/097464-6 Jose Airton Santana - Me, 09/097472-7 F H O Santos Filho - Epp, 09/097473-5 Francisc o Marques De Aguiar Me, 09/097515-4 Maria Torquato De Sousa, 09/098133-2 P. R. De Va sconcelos Me, 09/098135-9 Maria Lucineide De Sousa Firmino Me, 09/098144-8 João Gome s De Borba Maranhão - Me, 09/098149-9 Jocildo Lucas De Oliveira Me, 09/098951-1 Moises Gomes De Lima Me, 09/098952-0 Luis Eneas Cavalcante Mota, 09/098954-6 Porfirio Ri beiro Neto Me, 09/098955-4 Jose Camelo Bio Me, 09/099028-5 A A M De Mendonça - Me, 0 9/099129-0 Carlos José Farias Lima Me, 09/099130-3 José Bartolomeu De Moura Melo Me, 09/099139-7 Christian Carmem Gomes Machado Me, 09/099140-0 Jucieudes Cordeiro Velos o - Me, 09/099168-0 Eliane Maria Dos Santos-Me, 09/099173-7 Francisco Pereira Da Sil va Perfumaria Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/071463-6 Raimundo Hildegardes Farias Gomes Me, 09/076076-0 Vicente De Paulo Arrais Rolim - Me, 09/088091-9 Francisco Tavares De Araújo, 09/088368-3 Francisco Celio Leitao Me, 09/088391-8 M V De Matos Lima Me, 09/090058-8 Maria Arruda Rocha Mercearia Me, 09/090124-0 Pedro Aurelio Mendes Carneiro Filho - Me, 09/093084-3 Liduina Carneiro De Araujo Me, 09/093324-9 Francisco Wanderl ey Guimaraes Sousa Me, 09/093401-6 Marcio Silva Castro Me, 09/093500-4 Maria Lili Li ma Caitano Me, 09/094174-8 F Sergio Clementino Rodrigues Me, 09/095612-5 Raimundo No nato Da Silva Bebidas Me, 09/095810-1 Ana Regina Cardoso Ferreira Me, 09/096718-6 Ma noel Messias Lira Nobre Me, 09/097269-4 R C Barbosa Me, 09/097270-8 Antonio Alves Do s Santos Mercearia Me, 09/097279-1 M H Nobre De Brito Me, 09/097305-4 Paulo Cesa r De Oliveira Mota Me, 09/097337-2 Jose Ivan Vieira Lopes Me, 09/097338-0 Rogerio Do s Santos Andrade - Me, 09/097342-9 Gonçalo Alves De Castro-Me, 09/097367-4 Lucia De Freitas Silva - Me, 09/097370-4 Antonio Soares De Araujo Pisos, 09/097373-9 Jose Ami lson Maia Juca Me, 09/097429-8 Robson Peroba Nogueira Me, 09/097430-1 Milton Saraiva Da Silva Me, 09/097505-7 Camilla Do Carmo Chaves - Me, 09/098949-0 J A Neto, 09/0989 58-9 Adriano Americo Pereira Me, 09/098959-7 Francisca Pereira De Oliveira Franca Me, 09/099114-1 Jose Itamar Patricio Me, 09/099131-1 Maria Do Socorro F De Oliveira Me, 09/099142-7 M. P. Oliveira Restaurante Me, 09/099174-5 Daniele Pereira Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/094140-3 Domingos Savio Alexandre Da Silva Me, 09/097131-0 Rodolfo Bruno Vieira Bezerra Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 09/095227-8 Cooresca - Cooperativa Dos Reciclad

ores De São Gonçalo Do Amarante, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/076006-9 Unicred Cariri Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos E Demais Profissionais Da Saúde Da Região Do Cariri Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/098123-5 Co asul Cooperativa Agropecuaria E Industrial Sul Cearense Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/034675-0, 09/056176-7, 09/079438-9, 09/081208-5, 09/081981-0, 09/082822-4, 09/083511-5, 09/084833-0, 09/084960-4, 09/085018-1, 09/085984-7, 09/086730-0, 09/087457-9, 09/088239-3, 09/088240-7, 09/088241-5, 09/088345-4, 09/088370-5, 09/088477-9, 09/089043-4, 09/090164-9, 09/090307-2, 09/090310-2, 09/092703-6, 09/092957-8, 09/093017-7, 09/093159-9, 09/093490-3, 09/093502-0, 09/093510-1, 09/093514-4, 09/09415-2, 09/094153-5, 09/094164-0, 09/094165-9, 09/094166-7, 09/094183-7, 09/094184-5, 09/094186-1, 09/094855-6, 09/095015-1, 09/095057-7, 09/095077-1, 09/095120-4, 09/095151-4, 09/095197-2, 09/095200-6, 09/095309-6, 09/095403-3, 09/095405-0, 09/095410-6, 09/095506-4, 09/095507-2, 09/095546-3, 09/095550-1, 09/095551-0, 09/095552-8, 09/095596-0, 09/095777-6, 09/095802-0, 09/095816-0, 09/095868-3, 09/095935-3, 09/096007-6, 09/096216-8, 09/096290-7, 09/096291-5, 09/096292-3, 09/096300-8, 09/096758-5, 09/096759-3, 09/096760-7, 09/096761-5, 09/096862-0, 09/096907-3, 09/096926-0, 09/096928-6, 09/096939-1, 09/096943-0, 09/096951-0, 09/096959-6, 09/097001-2, 09/097006-3, 09/097021-7, 09/097039-0, 09/097044-6, 09/097064-0, 09/097075-6, 09/097089-6, 09/097098-5, 09/097117-5, 09/097127-2, 09/097128-0, 09/097138-8, 09/097143-4, 09/097148-5, 09/097149-3, 09/097159-0, 09/097162-0, 09/097165-5, 09/097197-3, 09/097199-0, 09/097213-9, 09/097214-7, 09/097222-8, 09/097223-6, 09/097228-7, 09/097236-8, 09/097239-2, 09/097250-3, 09/097272-4, 09/097273-2, 09/097277-5, 09/097278-3, 09/097282-1, 09/097283-0, 09/097302-0, 09/097303-8, 09/097320-8, 09/097339-9, 09/097350-0, 09/097351-8, 09/097352-6, 09/097355-0, 09/097368-2, 09/097372-0, 09/097199-0, 09/098136-7, 09/098138-3, 09/098145-6, 09/098147-2, 09/099012-9, 09/099013-7, 09/099095-1, 09/099098-6, 09/099113-3, 09/099115-0, 09/099116-8, 09/099137-0, 09/099161-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 15 de outubro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/085474-8 Bex Internacional S A, 09/092414-2 Companhia Administradora De Imóveis, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/091563-1 Agrojaia Agropecuaria Jatahy Industrial S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/092403-7 Bex Internacional S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/097007-1 Zoomp S A, 09/097129-9 Banco Citibank S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/097040-3 Oboé Tecnologia E Serviços Financeiros S A, 09/097134-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 09/097135-3 Empreendimentos Pague Menos S A, 09/097136-1 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/097184-1 Empresa De Transporte Urbano De Fortaleza S A Etufor, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 09/076833-7 Restaurante E Bar Portugal Ltda, 09/088307-1 Transportadora Amor Divino Ltda, 09/090551-2 Carlete Industria E Comercio De Confecções Ltda, 09/090816-3 Panificadora Pão Da Vida Ltda, 09/090840-6 Monte Castelo Industria De Calçados Ltda, 09/090869-4 Pessoa Construções Ltda, 09/093541-1 M N Industria E Reforma De Estofados Ltda, 09/093544-6 Mm Comercio De Peças E Acessorios De Motos E Serviços Mecanicos Ltda, 09/093577-2 Babel Comercial Ltda, 09/095526-9 Paf Representações Comerciais Ltda, 09/095631-1 Universus Contabilidade Ltda, 09/097249-0 Ceos Odontologica Ltda, 09/097259-7 Result - Contabilidade Assessoria E Treinamentos Ltda, 09/097497-2 R K Consultoria Empresarial Imobiliaria E Financeira Ltda, 09/097501-4 Copa Gás-Distribuidora De Gás Ltda, 09/098692-0 Solução Autos Comercio De Combustiveis Serviços E Reparações Ltda, 09/099159-1 Aventur Ltda, ALTERACAO: 09/077231-8 Medeiros E Cavalcante Ltda Me, 09/078769-2 Sergio Moura Vestibulares Ltda Me, 09/084338-0 Clinica Pompeu Vasconcelos Ltda, 09/088674-7 Real Construtora Ltda, 09/091327-2 Posto Nossa Senhora Auxiliadora Ltda, 09/092509-2 Clinica Grace Leitão Consultorio Medico Ltda Me, 09/092572-6 W N Construções Ltda Me, 09/092718-4 Casa Do Cofre Comércio E Manutenção De Cofres Ltda Me, 09/092747-8 Suedmaster Comercio E Representações Ltda Me, 09/094127-6 Infoshop Tecnologia Papelaria E Serviços Ltda Me, 09/094870-0 Sisam Sistemas Ambientais Ltda, 09/094886-6 Enterclick Informatica Ltda Me, 09/095088-7 Mhm Metalurgica Ltda Me, 09/095094-1 Cokak Comercial Importadora Exportadora E Servicos Ltda, 09/095174-3 Polo Sul Frios Ltda Me, 09/095497-1 Sao Cristovao Empreendimentos De Petroleo Ltda,

09/095545-5 Meia Sola Acessorios De Moda Ltda, 09/095546-3 Estiva Mar Comer cial De Peixes E Crustaceos Ltda, 09/095564-1 Otse Comércio De Calçados Ltda, 09/095696-6 Sinergia Servicos Energeticos Comercio E Representacao Ltda, 09/095833-0 Thagi Plasticos Industria E Comercio Ltda, 09/096071-8 Varejao Dos Comprimidos Ltda, 09/096078-5 Deposito De Meias E Confecções Thidan Ltda, 09/096159-5 Luiz Oliveira Comércio De Material De Construção Representação E Serviços Ltda Epp, 09/096161-7 Castro & Silva Soluções Imobiliárias Ltda, 09/096441-1 Farmacia Eurobrasil Ltda Me, 09/096749-6 Nektar Viagem E Turismo Ltda Me, 09/096758-5 Parque Eólico Valparaíso Geradora De Energias Ltda, 09/096759-3 Parque Eólico Engenho Geradora De Energias Ltda, 09/09676-7 Parque Eólico Ventania Geradora De Energias Ltda, 09/096872-7 Indústria & Comércio De Confecções Irmãos Costa Ltda Me, 09/096900-6 Stylos Calçados Ltda Me, 09/096919-7 T. A. Cavalcante Comercio De Moveis Ltda Me, 09/096973-1 Maq Cargas Express Ltd a, 09/097072-1 Inforbyte Computadores Ltda, 09/097156-6 Lucia Ewerton Confecções Ltda a Me, 09/097260-0 Link Comercio E Serviços De Confecções Ltda Epp, 09/097365-8 Hidro comando Bombas Ltda Me, 09/097371-2 Otoch E Simões Participações E Incorporações Ltd a, 09/097398-4 O & R Industria E Comercio De Tecidos Ltda Me, 09/097451-4 Coconut Comercio De Confecções Ltda, 09/097452-2 Motopecas Joca Bezerra Ltda Me, 09/097468-9 F C A Veiculos Ltda, 09/097489-1 Tratomaq Tratores, Maquinas E Peças Ltda Me, 09/097492-1 R&R Construção E Incorporação De Imóveis Ltda, 09/097498-0 Escola A Caminho Do Saber Ltda Me, 09/097502-2 Copa Gás-Distribuidora De Gás Ltda, 09/098509-5 Gear Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/098668-7 Bwi Engineering Brasil Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/095682-6 Linha Nova Comercial De Confecções Ltda Me, 09/096134-0 Lobo Gas Revenda De Gas Ltda, 09/096920-0 Noiva Chic Confeccoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/092761-3 Aspem - Construções, Projetos E Servicos Ltda Epp, 09/095659-1 Eletrocamp Materiais Eltricos Ltda Me, 09/096644-9 Fox Construções E Locações Ltda, 09/097039-0 Agl Rent A Car Locação De Veículos Ltda Me, 09/097350-0 St Construções Ltda Epp, 09/097423-9 Poty Motos Ltda, 09/097490-5 Multipl ica Serviços De Gerenciamento Eletronico Ltda Me, 09/098521-4 Solutio Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/098667-9 Posto De Gasolina Boa Vista Ltda, 09/098745-4 Ferrari Jg Representacoes Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/094476-3 Credbahia Móveis & Eletros E Utilidades Domésticas Ltda Me, PROCURACAO: 09/097499-9 Varejão Da Sucata Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 09/082662-0 Mar ia Marlene Da Silva Santos, 09/088386-1 J. Obedes Mendes, 09/088393-4 Bomfim Rodrigues Da Silva, 09/088397-7 J. C. Holanda De Freitas, 09/091523-2 F Das Chagas Moraes Bebidas, 09/092335-9 F W Nocrato Holanda Filho, 09/093022-3 João De Deus Cesar Noqueira Papelaria, 09/093498-9 J M Dos Santos Comércio De Confecções, 09/093506-3 Joa na Rosa De Andrade, 09/093508-0 R M De Brito Bomboniere, 09/093512-8 André Luiz Bonifácio De Alencar, 09/093516-0 Francisco Ocelio Gomes Dos Santos, 09/093519-5 Pedro Henrique Magalhaes Gomes, 09/093522-5 J. M. Evangelista Dos Santos, 09/093524-1 Francisco Hugo De Medeiros, 09/093526-8 Maria Rozilene De Lima, 09/093528-4 Renata Da Costa Castelo Branco, 09/093530-6 E P Diógenes Confecções, 09/093535-7 Rogerio P De Oliveira, 09/093538-1 Maria Dos Anjos Lima Gadelha, 09/093540-3 Leide Laura Silva Diniz, 09/093546-2 V S Colaço, 09/093554-3 Luiza Alves Barroso, 09/093555-1 Osana Alves Barbosa, 09/093557-8 Antonio Sitonho Bezerra Filho, 09/093563-2 Elizangela Vasconcelos Bessa, 09/093579-9 F Alves Rios, 09/093585-3 Raimundo Lopes De Andrade, 09/094843-2 D E De L Oliveira Cooperaçao E Estratégia, 09/094844-0 Renata M Do Nascimento Assessoria E Treinamento, 09/094858-0 Marino Furlan, 09/095344-4 A Da Silva Freitas Castro, 09/095414-9 M Z De Oliveira Sombra, 09/096539-6 Francisco Uendelmar De Oliveira Delmiro, 09/096562-0 Gerlane Rocha Miranda, 09/096567-1 E R Fernandes, 09/096723-2 Adriana Cristina A. Ferreira, 09/096745-3 Bento Wostenes Passos Melo, 09/096765-8 M D L De Sousa, 09/096901-4 Antonia Michelle Da Silva Gonçalves, 09/097339-9 Mariana D e Holanda Roque Pires, 09/097427-1 Gerdal Albuquerque Gomes, 09/097458-1 Antonio Araújo Da Cruz, 09/097482-4 Luzirene Nogueira Da Costa, 09/097484-0 Thiago Alves Peixoto Ferreira, 09/097524-3 Aila Maria Rocha Gomes, 09/097527-8 Milton De Carvalho Neto, 09/097557-0 Rachel Ivyne Lopes Da Silva Araujo, 09/097570-7 Katia Rejane Sampaio Alves, 09/097582-0 Alan Kardec D Mesquita, 09/097602-9 Helia Vanda De Castro Santiago, 09/097604-5 Livia Melo Da Silva, 09/098136-7 Vicente De P Da Silva, 09/098138-3 Cicero Marcelo Alves Cidrão, 09/098155-3 Maxfran Amorim Andrade, 09/098173-1 A Carlos Barbosa Martins, 09/098527-3 F G F Abreu Merceria, 09/098561-3 Francisca Ivone Soei ro, 09/098564-8 Maria Arlete Vasconcelos, 09/098567-2 Clelio Salgado Flores, 09/098577-0 Emanuel Alex De Carvalho, 09/098654-7 Flavio Jose Moura Dos Santos, 09/098679-2 Raimunda Alves De Sousa Confecções, 09/098694-6 Bernardo Ferreira Barros, 09/098956-2 F P De Oliveira França, 09/099137-0 Samuel Dias De Souza, 09/099145-1 Jade De Alcantara Silva, 09/099166-4 Sonia Maria Torres Sampaio, 09/099171-0

Silvia Araujo Santo s, 09/099176-1 J. Edmar L. Firmino, 09/099181-8 Josefa Pocina Pedrosa Dias, 09/09918 3-4 Tatiane De Souza França, 09/100146-3 Camila Silva Lima, ALTERACAO: 09/086779-3 C. M. Barreto Junior Me, 09/086780-7 F. P. Barreto Neto Me, 09/090276-9 F. Moreira Da Rocha Me, 09/090307-2 M. Do Socorro Goncalves, 09/090893-7 Francisco Ernando Benicio Sa Me, 09/093505-5 Sebastião Rodrigues Xavier Da Silva Me, 09/093518-7 M. M. M. Souza a Lima Me, 09/093537-3 Antonio Vilamar Neri Da Silva Me, 09/093542-0 Antonio De Paud ua Almeida Barroso Me, 09/093548-9 K. Cristina De Medeiros Costa Me, 09/093549-7 Antonio Saraiva De Paula Me, 09/093550-0 Heliana Santiago Moreira Me, 09/093568-3 Raimundo Fabricio Rocha Castelo Me, 09/093569-1 Patrick Dantas Fernandes Me, 09/095413-0 E. M. De S. Bezerra -Me, 09/095419-0 F. Antonia T. Rogerio Me, 09/095420-3 P. A. B. De Menezes Me, 09/095421-1 Francisco Zildecio De Queiroz - Me, 09/095422-0 Claudete Mari a De Sousa Me, 09/095729-6 F. R. C. Ribeiro Confeções, 09/095916-7 Nelson Rodrigues Vasconcelos Me, 09/096721-6 Evaldo Pereira De Araujo - Me, 09/096727-5 J. Adeodato Portela Me, 09/096862-0 Flavio M De Sousa Me, 09/097021-7 Ana Patricia Do Amaral Menezes Me, 09/097044-6 R. N. C. Ferreira Me, 09/097159-0 C. R. C. Montezuma Veiculos Me, 09/09729 3-7 Antonia Lucineide De Oliveira Silva Me, 09/097426-3 Erivaldo Souto De Queiroz Me, 09/097439-5 Wislene Cavalcante Barbosa Me, 09/097460-3 Netuno Mendes De Vasconcelos Me, 09/097530-8 Francisco De Assis De Vasconcelos Correia, 09/097531-6 J. V. R. De Lima Me, 09/097553-7 Antônio Cavalcante Carneiro Junior - Me, 09/097587-1 Jose Gercigl e Bernardino De Holanda - Me, 09/098179-0 Maria Socorro Souza Rios Me, 09/098183-9 F. Erisvaldo Marques De Sousa - Me, 09/098520-6 G. F. Martins Me, 09/098557-5 Ailton Marciel De Souza Me, 09/098589-3 F. Chagas Neto Mercaria Me, 09/098647-4 Hermano Jose Celestino Costa, 09/098651-2 L. Ribeiro Da Silva Me, 09/098658-0 Rojania Claubia De Barros Me, 09/098960-0 Valdemar Sales Da Silva Me, 09/099025-0 J. Edivan Ferreira Macha do Me, 09/099042-0 M. F. B. Soares Da Cruz, 09/099047-1 Maria Zildênia Campos - Me, 09/099161-3 Maria Regislane Sales Me, 09/099187-7 Ednaldo De Aquino Vieira-Me, 09/099191-5 Jose Alfredo Da Cruz Me, 09/099193-1 Sebastiao Arruda Isidio Lima - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/090892-9 Michelle Alves De Oliveira Me, 09/093131-9 J. Chaves Melo Me, 09/093532-2 Patricia Gonçalves Barbosa Me, 09/093553-5 Luiza Alves Barroso Me, 09/093567-5 Tarcisio De Paula Magalhaes Me, 09/094095-4 Marcia Medeiros Luciano Me, 09/095636-2 Giuvanildo Pontes Aguiar Me, 09/096700-3 Luiz Fernandes Rodrigues Mercaria Me, 09/097529-4 Rita Raimunda Mendes Me, 09/097561-8 Antonio Soares Ximenes Me, 09/097563-4 Manuel Gameleira De Souza Me, 09/097588-0 Cesar Augusto Borba De Azevedo Me, 09/098175-8 Orlando Carlos Gomes Me, 09/098176-6 Francisco Erasmo Rodrigues Me, 09/098563-0 Maria Irene M. Vasconcelos Me, 09/098618-0 Francisco Milton Braga - Me, 09/098620-2 Maria De Fatima Damasceno Moura Fe Me, 09/098633-4 Elizete Oliveira Rocha Me, 09/098681-4 Sonia Pereira De Sousa Me, 09/098961-9 Valdenira Teixeira De Sousa M e, 09/099026-9 Anne Katiuse Freitas Mota Me, 09/099037-4 Maria Rodrigues Gomes Me, 09/099039-0 F. W. N. Holanda Filho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/097283-0 Marcos Alexandre Veiga Correia, 09/098530-3 Otalice Araujo Cavalcante Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/072765-7, 09/072766-5, 09/073689-3, 09/078205-4, 09/081194-1, 09/083132-2, 09/083746-0, 09/084939-6, 09/085980-4, 09/087076 -0, 09/087212-6, 09/088160-5, 09/088268-7, 09/088715-8, 09/090287-4, 09/090315-3, 09/090317-0, 09/090319-6, 09/091381-7, 09/092995-0, 09/092996-9, 09/093123-8, 09/09331 3-3, 09/093388-5, 09/093435-0, 09/093436-9, 09/093439-3, 09/093440-7, 09/093533-0, 09/093551-9, 09/093559-4, 09/093565-9, 09/093570-5, 09/093575-6, 09/093583-7, 09/0935 89-6, 09/093592-6, 09/094492-5, 09/094805-0, 09/095010-0, 09/095019-4, 09/095223-5, 09/095335-5, 09/095336-3, 09/095482-3, 09/095616-8, 09/095684-2, 09/095739-3, 09/095 853-5, 09/095918-3, 09/096313-0, 09/096560-4, 09/096564-7, 09/096566-3, 09/096817-4, 09/096834-4, 09/096838-7, 09/096839-5, 09/096841-7, 09/096842-5, 09/096843-3, 09/096 937-5, 09/096941-3, 09/096942-1, 09/097034-9, 09/097088-8, 09/097102-7, 09/097167-1, 09/097175-2, 09/097203-1, 09/097218-0, 09/097221-0, 09/097231-7, 09/097241-4, 09/097243-0, 09/097257-0, 09/097289-9, 09/097302-0, 09/097310-0, 09/097311-9, 09/097314- 3, 09/097334-8, 09/097357-7, 09/097445-0, 09/097453-0, 09/097459-0, 09/097469-7, 09/097486-7, 09/097493-0, 09/097494-8, 09/097506-5, 09/097519-7, 09/097520-0, 09/097554 -5, 09/097555-3, 09/097560-0, 09/097562-6, 09/097565-0, 09/097567-7, 09/097572-3, 09/097581-2, 09/097591-0, 09/097594-4, 09/097600-2, 09/097607-0, 09/097608-8, 09/09813 4-0, 09/098152-9, 09/098153-7, 09/098495-1, 09/098502-8, 09/098522-2, 09/098556-7, 09/098566-4, 09/098569-9, 09/098576-1, 09/098584-2, 09/098587-7, 09/098592-3, 09/0986 63-6, 09/098675-0, 09/098687-3, 09/098688-1, 09/098689-0, 09/098700-4, 09/098711-0, 09/098934-1, 09/098953-8, 09/099043-9, 09/099044-7, 09/099103-6, 09/099154-0, 09/099 156-7,

09/099162-1, 09/099175-3, 09/099189-3, 09/099198-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de outubro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/09344 6-6 Globo Arte Papelaria E Presentes Ltda, 09/093450-4 A M Comercio De Variedade Ltd a, 09/093595-0 Macon Pisos E Revestimentos Ltda, 09/093601-9 Renovadora De Pneus Ev Ltda, 09/093634-5 A F Comunicação Visual Ltda, 09/094934-0 Golfinho'S Art.Natação Lt da, 09/094938-2 Litoral Agroindustria Comercio Cocos Ltda, 09/095813-6 Kite Villas B rasil Hotel E Pousada Ltda, 09/095955-8 Rhino Serviços De Locação Manutenção Eletric a Pinturas E Hidraulica Ltda, 09/096182-0 Graffe Construções E Incorporações Ltda, 09/096187-0 Le Monde Du Cacau Industria E Comercio Ltda, 09/096335-0 Ferme & Francisc o Fusion Corretora De Seguros Ltda, 09/096815-8 Verde Distribuidora De Papel Ltda, 09/097313-5 Pontual - Viagens E Turismo Ltda, 09/097438-7 Comercio De Moveis E Decora ções Home Ltda, 09/097443-3 Sansilva Representações Ltda, 09/097573-1 Salame Minguo Artigos Infanto-Juvenil Ltda, 09/098574-5 Pinheiro & Eleuterio Comercio De Peças Ltd a, 09/098583-4 Industria & Comercio De Confeções Stylus G & A Ltda, 09/098584-2 Ind ustria & Comercio De Confeções Ma & G Ltda, 09/098848-5 J B Comercial De Petroleo L tda, ALTERACAO: 09/064666-5 Rebokey Comercio E Servicos De Tele Entrega Ltda, 09/088 717-4 Osho Indústria Brasileira De Alimentos Ltda, 09/091102-4 Jdm Negócios Imobilia rios Ltda, 09/091159-8 H D Viagens E Presentes Ltda, 09/092839-3 Otica Liras Ltda M e, 09/092840-7 Otica Queiroz Ltda Epp, 09/094724-0 Supermercado Cyntilandia Ltda Me, 09/094892-0 J F Mercadinho Bom Vizinho Ltda Me, 09/095212-0 Centro De Formação De C ondutores Auto Escola Maracanaú Ltda, 09/095249-9 Ascol - Assessoria, Consultoria, C onstruções E Locações Ltda, 09/095613-3 Is Indústria, Comércio E Importação De Produ tos Ópticos Ltda, 09/095615-0 Moinho Tupan Ltda Epp, 09/095639-7 Aclive Construções Ltda Epp, 09/095714-8 Fontenova Construções Ltda Me, 09/095853-5 Três Reis Comercial Ltda Me, 09/096049-1 Espaço Moda Comercio De Confeções Ltda Me, 09/096067-0 Teobald o Apoliano & Cia Ltda, 09/096096-3 Comercial De Cereais Estrela Do Vale Ltda, 09/096 135-8 Licita Transporte E Logística Ltda Me, 09/096192-7 Renovadora De Pneus Uniao L tda, 09/096201-0 Cajado Jeans Industria E Comercio Ltda Me, 09/096336-9 Eletromax Co mrcio De Material Eletronico Ltda, 09/096783-6 Informais Comercio E Serviços De Info rmatica Ltda Epp, 09/096784-4 Arte Refletor Industria E Comercio De Materiais Ilumin arios Ltda Me, 09/096818-2 Santa Branca Comércio De Medicamentos Ltda Epp, 09/096903 -0 Daguerra Comercio De Uniformes Ltda Me, 09/096930-8 Winsoft Informatica Represent acoes Comerciais E Servicos Ltda, 09/096939-1 Moradia Participações Ltda, 09/097240- 6 Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, 09/097346-1 High Gold Indústria E Comércio De Jóias Ltda Me, 09/097352-6 Ortofor Ortopedia Fortaleza Ltda Epp, 09/097402-6 Opca o Futuro Ltda, 09/097448-4 R W Industria E Comercio De Perfumes Ltda, 09/097481-6 Vi a Som Serviços E Comércio De Peças E Acessórios Para Veículos Automotores Ltda, 09/097495-6 Construir Empresa Tecnica E Construcao Civil Ltda Me, 09/097510-3 Transguia Transportes Ltda, 09/097559-6 Maciel E Vieira Distribuidora E Comercial De Alimentos Ltda Me, 09/097597-9 Coimex Obras E Serviços Subaquáticos Ltda, 09/098494-3 Kits & K its Representações E Comercio Ltda, 09/098515-0 Abreu E Costa Representações Ltda Ep p, 09/098588-5 Mix Plus Ltda, 09/098619-9 Central Farma Comércio De Produtos Farmacê uticos Ltda Me, 09/098645-8 Telenet Nordeste Representacoes Ltda, 09/098650-4 Confec coes Ribeiros Ltda, 09/098656-3 Aquiraz Pousada Nosso Amor Empreendimentos Imobilia rios Ltda, 09/098671-7 Sunrise Negócios Imobiliarios Ltda, 09/098677-6 Extru-Industria a E Comercio De Materiais Plasticos Ltda Me, 09/098682-2 Capella Construções Ltda, 09/098691-1 Torre Indústria, Serviços E Comércio De Fibra De Vidro Ltda Me, 09/098702 -0 Mororó Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 09/098719-5 W. S. Serviços Im obiliarios Ltda, 09/098729-2 Cielo Viagens E Turismo Ltda Me, 09/098746-2 Prodonto C omercio Ltda Epp, 09/098785-3 Pillastra Consultoria Contabil Ltda Me, 09/098786-1 As tecconsult Assessoria E Consultoria Municipal Ltda, 09/098847-7 Krakatoa Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 09/098865-5 Maq Transportes E Logística Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/083622-7 Marques & Bankiza Empreendimentos Agrícolas E Turísticos Ltda, 09/092686-2 Mac Muturi Agricultura E Comercio Ltda Me, 09/095808-0 Moura & Lins Ind usria Comercio Importação E Exportação Ltda Me, 09/098546-0 Comercial Hidd Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/082686-8 Arles Comercio D e Veiculos E Peças Ltda, 09/082687-6 Arles Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 09/082 688-4 Arles Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 09/096767-4

Rillfor Comercio De Peças E Ferramentas Ltda, 09/097242-2 Metalnox Importação E Exportação Ltda, 09/097467-0 Rafer Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 09/097547-2 Company Transportes Ltda Me, 09/098787-0 Construtora Gonçalves E Cavalcante Ltda, 09/098811-6 Mf Construções E Empreendimentos Ltda, 09/098829-9 Soma Comercializadora De Energia Ltda, 09/099207-5 Terra Santa Construções E Empreendimentos Ltda Me, EMANCIPACAO: 09/098507-9 Rhino Serviços De Locação Manutenção Elétrica Pinturas E Hidráulica Ltda, PROCURACAO: 09/098 551-6 Ingeconser Do Brasil Investimentos E Participações Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIU CAO/CONTRATO: 09/088359-4 V R Da Silva Transportes, 09/090666-7 M A Da Silva Balas, 09/093423-7 Francisco De Assis Oliveira De Brito, 09/093463-6 Zulene Lira De Oliveira, 09/093510-1 Maeshirley Da Silva Monteiro, 09/093514-4 Cirlei Machado Calixto, 09/093575-6 Danielle Cristine Maia Vasconcelos, 09/093581-0 Claudio Roberto Candido Silva, 09/093593-4 Luisa De M Brito Da Silva, 09/093598-5 F Celio Lima Cazuza, 09/09361 2-4 F R Dos Santos Sousa Confeções E Fiação, 09/093614-0 Antoniel Arruda Da Silva, 09/093618-3 Cristiane Pereira Sombra, 09/093622-1 M E Da Silva Cosme Variedades, 09/093628-0 Eliana Maria Alves Honorio, 09/094066-0 Cicero Raimundo Dos Santos, 09/0941 25-0 Katiwse Lopes Almeida, 09/094165-9 Joaquim Auto Dos Santos Junior, 09/095057-7 Rnt Da Silva Polpas, 09/095280-4 Jose Flavio Da Silva, 09/095597-8 L. Rodrigues De Sousa Gráficos, 09/095935-3 Ilna Alice Teixeira De Sousa, 09/096230-3 Hilvany De Lima Silva Me, 09/096996-0 Maria Aparecida De Souza, 09/097396-8 Ananias P. Da Costa Filho, 09/097435-2 Marcus Aurelio Da Silva Publicidade Me, 09/097446-8 A. R. De Oliveira, 09/097491-3 F. Tomaz Sobrinho, 09/097508-1 T. P. Da R. Pontes Tici Pontes, 09/0975 13-8 P. H. Alves, 09/097542-1 J. R. Da Silva, 09/097546-4 F. Fernando Pedrosa Nobre, 09/097552-9 Maria Rosilene Angelo, 09/097593-6 V. V. Bittencourt, 09/098159-6 Maria Das Dores Oliveira Lima, 09/098162-6 Renato Pereira Leal, 09/098181-2 Fabrizia Almei da Barros, 09/098191-0 Antonio Jailson Moura Loliola, 09/098523-0 Vanderleia Veras Teixeira Me, 09/098553-2 Maria Lucia Oliveira De Sousa, 09/098580-0 Eliane Maria Bomfim Moura, 09/098590-7 F M Do Nascimento, 09/098597-4 R N De Vasconcelos Paçocas, 09/0 98684-9 Joao Roberto Gomes, 09/098706-3 Ulisses Fernandes, 09/098708-0 Maria Do Livramento E. Da Silva, 09/098714-4 M R Fernandes, 09/098720-9 Keila Tatiane S O Rab elo, 09/098733-0 Carlos Augusto Falcão Consultoria, 09/098772-1 Athayde Vasconcelos Aguiar, 09/098819-1 Francisco Claudeirton Do Nascimento De Paula, 09/098837-0 Francisco R R Silva Correias Me, 09/098840-0 Ana Claudia Costa Rodrigues, 09/098844-2 Vangelis De Vanesso Almeida Lopes Me, 09/098872-8 Carlo Gabriele Di Liddo, 09/099098-6 Lucimeiry Barbosa Queiroz, 09/099162-1 Ivanildo Lopes Duarte, 09/100155-2 S De Sousa Soares, 09/100157-9 Ladislau De Oliveira Bezerra, 09/100162-5 Gleydson De Oliveira Furtado, 09/100164-1 Lino F. De Brito, ALTERACAO: 09/089940-7 Marilene Maria Benevenuto De Sousa Protasio Me, 09/090286-6 F. G. Cordeiro Me, 09/090883-0 Jaqueline Soares De Almeida Me, 09/092390-1 Jose Lino Dos Santos Me, 09/093306-0 M. G. S. Mendes Me, 09/093393-1 Josivania Souza Lima Me, 09/093587-0 Jose Caetano Dos Santos - Me, 09/09 3588-8 Jose Lucivaldo E Silva - Me, 09/093591-8 Altamiro Barros Viana Me, 09/093597- 7 Francisca Francilene Pereira De Queiroz -Me, 09/093603-5 José Veridiano Monteiro Me, 09/093610-8 F Das Chagas De L Bento Cabeleiros Me, 09/093611-6 João Batista Vieira Dos Santos Me, 09/093616-7 Bergson Luis Da Silva Menezes Me, 09/093617-5 A C Mota Veras Me, 09/093621-3 Luzia Neide Tomazme, 09/093624-8 Luana Alves De Castro Me, 09/093625-6 Gleice Jeane Duarte Alves Me, 09/093630-2 Maria De Fatima Barros Reparos Me, 09/094588-3 J Aparecido Gomes, 09/095187-5 Allyson De Oliveira Cavalcante Me, 09/095405-0 Izaltina Pereira Calixto Nogueira - Me, 09/095423-8 Raimundo Joselio Lima - Me, 09/095427-0 M Dantas De Oliveira Me, 09/095433-5 Ana Cristina Girão - Me, 09/096 246-0 Hilvany De Lima Silva Me, 09/096782-8 Tereza Cristina De Sousa Transportes Me, 09/097368-2 F Ferreira Filho Locação De Veículos Me, 09/097434-4 Marcus Aurelio Da Silva Publicidade Me, 09/098158-8 Eduardo De Alencar Parente Me, 09/098184-7 G M J Silva Me, 09/098186-3 Antonio Arimar Silva Me, 09/098189-8 Luiz Rodrigo Sales De Freitas Me, 09/098193-6 M. A. Franco Batista - Me, 09/098524-9 Vanderleia Veras Teixeira a, 09/098559-1 Jose Martins De Andrade Me, 09/098653-9 Nadiana Marinho De Souza Me, 09/098662-8 Roberio Souza Da Costa Me, 09/098686-5 Jose Edivone Azevedo Carneiro Me, 09/098701-2 Terezinha Pinheiro Bezerra - Me, 09/098770-5 Karine Laniele Carneiro De Moraes Me, 09/098776-4 J R Moraes, 09/098794-2 Cassia Ferreira Dos Santos Me, 09/098800-0 Ednaldo Da Silva Pereira Me, 09/098801-9 V. M. Cavalcante Me, 09/098813-2 A Costa De Lima, 09/098822-1 Raimundo Nonato Pinto Do Nascimento Me, 09/098843-4 Van gelis De Vanesso Almeida Lopes Me, 09/098845-0 Francisco R R Silva Correias Me, 09/0 99048-0 Dilma Alves Beserra Me, 09/099070-6 F Fabiano De Freitas Transportes Me, 09/099226-1 Josue Ribeiro Da Silva Me, 09/099229-6 Antonio Nailton Sousa Ferreira Me, 09/100160-9 A G De Jesus Pontes Me, 09/100161-7 Eliene Alves Oliveira Melo Variedades s Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/082822-4 Francisco Mario Araujo Passos, 09/083667-7 Maria Leonice Cunha Pereira Me, 09/088385-3 Vicente Gilberto

Almeida Me, 09/089194-5 Ismaria Pereira Gois Rafael Me, 09/093545-4 Nairzângela De Sousa Falcão Me, 09/093600-0 Celia Maria Caetano Barros Me, 09/093604-3 Auxiliadora Maria Rodrigues De Sousa Me, 09/093605-1 F Bacelar Pereira Nonato Me, 09/093606-0 Sandra Lucia Monteiro Da Silva Me, 09/093607-8 Moaci Vieira Do Nascimento Me, 09/093608-6 Josemilton Ribeiro Da Silva Me, 09/093609-4 Maria Rejane Monteiro Cavalcante Me, 09/095403-3 Francisco De Se na Lima, 09/095425-4 Eliarlan Lima Oliveira Me, 09/095868-3 O R De Sousa Mercadinho Me, 09/096181-1 Eliene Pereira Lima Me, 09/096394-6 Maria Da Paz Alves Marques Me, 09/096569-8 Maria Ivanda A De Santiago - Me, 09/097174-4 R Nasser Gurjao Me, 09/09760 0-2 Gilney Cardoso Viana, 09/098537-0 Jandira Ribeiro Andrade Modas Me, 09/098555-9 M Das Graças Sousa Barroso Padaria Me, 09/098560-5 Layon Lauder De Araujo Andrade Me, 09/098735-7 Jonas Alves De Oliveira Extintores Me, 09/098751-9 Rafael De Andrade Ribeiro Me, 09/098758-6 Maria V Neves Ribeiro Me, 09/100159-5 Davi De Carvalho Me, CO OPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/097271-6 Cooperativa Dos Produtores Do Curupati Peixe Ccp, 09/097364-0 Federação Interfederativa Das Sociedades Das Cooperativas De Trabalho Medico Da Regiao Equatorial, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/088866-9 Coopfirmme Cooperativa De Confeções De Artefatos Têxteis Passo Firme Ltda, 09/097436-0 Cooptrater Coop Intermunicipal Dos Proprietários Do Transporte Alternativo Do Macico De Baturite E Regiao, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/095120-4 Coopcebra Cooperativa Cearense Brasileira, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/063837-9, 09/093533-0, 09/093620-5, 09/093648-5, 09/093654-0, 09/094869-6, 09/095103-4, 09/095416-5, 09/095418-1, 09/095424-6, 09/095432-7, 09/095434-3, 09/095 436-0, 09/095438-6, 09/095440-8, 09/095818-7, 09/096676-7, 09/096840-9, 09/096959-6, 09/097188-4, 09/097205-8, 09/097361-5, 09/097406-9, 09/097562-6, 09/097564-2, 09/09 7606-1, 09/098150-2, 09/098177-4, 09/098180-4, 09/098490-0, 09/098558-3, 09/098573-7, 09/098630-0, 09/098646-6, 09/098710-1, 09/098716-0, 09/098725-0, 09/098726-8, 09/0 98769-1, 09/098774-8, 09/098777-2, 09/098778-0, 09/098791-8, 09/098808-6, 09/098816- 7, 09/098823-0, 09/098849-3, 09/098853-1, 09/098877-9, 09/098891-4, 09/098902-3, 09/099046-3, 09/099067-6, 09/099068-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº003/2009

LOCADORA: VANDA GOMES DINIZ MEIRELES. LOCATÁRIA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE RUSSAS, NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2009 A 01 DE OUTUBRO DE 2010. FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL NO VALOR DE R\$500,00. DESTINAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE RUSSAS. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2009. ASSINANTES: VANDA GOMES DINIZ MEIRELES E RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº004/2009

LOCADORA: LUÍZA CRISTINA ALENCAR DE FREITAS. LOCATÁRIA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SOBRAL, NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2009 A 01 DE OUTUBRO DE 2010. FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL NO VALOR DE R\$500,00. DESTINAÇÃO: INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009. ASSINANTES: LUÍZA CRISTINA ALENCAR DE FREITAS E RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº231/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ARTICULADORA, matrícula nº4259941-7, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 22 a 24 de outubro de 2009 a fim de fiscalizar Obras de Construção Civil do Trem do Cariri, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta

e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em atendimento as disposições contidas no artigo 39 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, **convoca os interessados** na elaboração dos projetos, fornecimento, instalação, testes e comissionamento dos sistemas de sinalização e controle, controle centralizado operacional, energia, catenária, ventilação, telecomunicações e oficina, destinados à extensão das linhas do METRO DE FORTALEZA, **para comparecerem a Audiência Pública** a ser realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2009, a partir das 10:00h, no Auditório da SEINFRA, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba – Fortaleza – Ceará. As informações relativas a licitação poderão ser obtidas através do site do METROFOR (www.metrofor.ce.gov.br); DATA: 27 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Rômulo dos Santos Fortes (Presidente do METROFOR). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2008, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE 549,64 M2, NO MUNICÍPIO DE PREJO SANTO - CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 – Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA MANOEL JESUINO, 782 - VARJOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER aos 22.09.2009, com respaldo legal no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93

e suas alterações e art.57, §1º, incisos I e III da referida Lei, tudo de acordo com o processo supramencionado; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **execução dos serviços solicitado no processo supramencionado (replanilhamento), com a consequente alteração do valor**, correspondente a 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) do Contrato Original, assim como prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do respectivo Contrato, conforme processo nº09293479-0; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando a data do seu término prevista para 22.10.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL; XI - DATA: 22.09.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2009, PARA RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA CE – 377, TRECHO ENTRº CE – 123 (QUIXERÉ) – LAGOA – BOM SUCESSO, ENTRº CE – 356 (DIVISA RN/CE); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 – Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 2520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 13 de outubro/2009, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, constante do processo supramencionado.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Execução dos serviços solicitados** no processo nº09295138-4, **com repercussão financeira nas obras**, objeto do CONTRATO Nº33/2009 – DER/POLIGONAL ENGENHARIA LTDA, com valor deste ADITIVO é de R\$999.968,29 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondente a 15,92% (quinze vírgula noventa e dois por cento) do Contrato Original, passando o montante total de R\$6.280.805,56 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$7.280.773,85 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 14.10.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RONALDO RÉGIS MOURÃO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº524/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE autorizar Complemento de 1 (uma) diárias aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 524/2009 DE 28 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	53,80	53,80
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	56,87	56,87
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	53,80	53,80
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	53,80	53,80
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	53,80	53,80
MARIDEUZA MOURA FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	56,87	56,87
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	53,80	53,80
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	56,87	56,87
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/07/2009 à 28/07/2009	RUSSASCE	1	53,80	53,80

*** **

PORTARIA Nº637/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	01/09/2009 à 04/09/2009	VICOSA DO CEARÁ	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	01/09/2009 à 02/09/2009	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	08/09/2009 à 09/09/2009	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	15/09/2009 à 16/09/2009	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	22/09/2009 à 23/09/2009	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	29/09/2009 à 30/09/2009	MOMBACA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	01/09/2009 à 03/09/2009	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	08/09/2009 à 10/09/2009	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	15/09/2009 à 17/09/2009	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	22/09/2009 à 24/09/2009	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	29/09/2009 à 30/09/2009	QUIXADA/CE	1,5	53,80	80,70
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	02/09/2009 à 02/09/2009	QUIXERAMOBIM/CE	0,5	67,63	33,82
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	08/09/2009 à 09/09/2009	BOA VIAGEM, PEDRA BRANCA/CE, SOLONOPOLE/CE	1,5	67,63	101,45
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	29/09/2009 à 29/09/2009	MOMBACA/CE	0,5	67,63	33,82
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	08/09/2009 à 11/09/2009	VICOSA DO CEARÁ/CE	3,5	53,80	188,30
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	14/09/2009 à 18/09/2009	VICOSA DO CEARÁ/CE	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	21/09/2009 à 25/09/2009	VICOSA DO CEARÁ/CE	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	28/09/2009 à 29/09/2009	VICOSA DO CEARÁ/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/09/2009 à 09/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/09/2009 à 16/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/09/2009 à 23/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/09/2009 à 30/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	01/09/2009 à 03/09/2009	PEDRA BRANCA/CE	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	08/09/2009 à 10/09/2009	PEDRA BRANCA/CE	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	15/09/2009 à 17/09/2009	PEDRA BRANCA/CE	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	22/09/2009 à 24/09/2009	PEDRA BRANCA/CE	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	29/09/2009 à 30/09/2009	PEDRA BRANCA/CE	1,5	53,80	80,70
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	01/09/2009 à 04/09/2009	CANINDE/CE	3,5	53,80	188,30
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	08/09/2009 à 11/09/2009	CANINDE/CE	3,5	53,80	188,30
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	14/09/2009 à 18/09/2009	CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	21/09/2009 à 25/09/2009	CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	28/09/2009 à 29/09/2009	CANINDE/CE	1,5	53,80	80,70
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	01/09/2009 à 04/09/2009	BATURITE/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	08/09/2009 à 11/09/2009	BATURITE/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	14/09/2009 à 18/09/2009	BATURITE/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	21/09/2009 à 25/09/2009	BATURITE/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	28/09/2009 à 29/09/2009	BATURITE/CE	1,5	53,80	80,70
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/09/2009 à 29/09/2009	ARACATI/CE	1,5	53,80	80,70
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	01/09/2009 à 04/09/2009	MORADA NOVA/CE	3,5	53,80	188,30
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	08/09/2009 à 11/09/2009	MORADA NOVA/CE	3,5	53,80	188,30
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	14/09/2009 à 18/09/2009	MORADA NOVA/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	21/09/2009 à 25/09/2009	MORADA NOVA/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	28/09/2009 à 29/09/2009	MORADA NOVA/CE	1,5	53,80	80,70
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	01/09/2009 à 04/09/2009	ARACATI/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/09/2009 à 04/09/2009	ARACATI/CE	3,5	53,80	188,30
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	08/09/2009 à 11/09/2009	ARACATI/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/09/2009 à 11/09/2009	ARACATI/CE	3,5	53,80	188,30
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	14/09/2009 à 18/09/2009	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/09/2009 à 18/09/2009	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	21/09/2009 à 25/09/2009	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/09/2009 à 25/09/2009	ARACATI/CE	4,5	53,80	242,10
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/09/2009 à 02/09/2009	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/09/2009 à 09/09/2009	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/09/2009 à 16/09/2009	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/09/2009 à 23/09/2009	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/09/2009 à 30/09/2009	ALTO SANTO/CE	1,5	53,80	80,70
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	28/09/2009 à 29/09/2009	ARACATI/CE	1,5	53,80	80,70
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	01/09/2009 à 04/09/2009	RUSSAS/CE	3,5	53,80	188,30
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	08/09/2009 à 11/09/2009	RUSSAS/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	01/09/2009 à 04/09/2009	IPU/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	14/09/2009 à 18/09/2009	IPU/CE	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	28/09/2009 à 02/10/2009	IPU/CE	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	08/09/2009 à 11/09/2009	IPU/CE	3,5	53,80	188,30
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	21/09/2009 à 25/09/2009	IPU/CE	4,5	53,80	242,10
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	15/09/2009 à 18/09/2009	RUSSAS/CE	3,5	53,80	188,30
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	22/09/2009 à 25/09/2009	RUSSAS/CE	3,5	53,80	188,30
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	29/09/2009 à 30/09/2009	RUSSAS/CE	1,5	53,80	80,70
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/09/2009 à 03/09/2009	IPAUMIRIM/CE	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/09/2009 à 10/09/2009	IPAUMIRIM/CE	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/09/2009 à 17/09/2009	IPAUMIRIM/CE	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/09/2009 à 24/09/2009	IPAUMIRIM/CE	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/09/2009 à 30/09/2009	IPAUMIRIM/CE	1,5	53,80	80,70
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	05/09/2009 à 05/09/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	12/09/2009 à 12/09/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	19/09/2009 à 19/09/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	26/09/2009 à 26/09/2009	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	MOTORISTA.	V	03/09/2009 à 03/09/2009	MAURITI/CE, MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	03/09/2009 à 03/09/2009	MAURITI/CE, MILAGRES	0,5	53,80	26,90
JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	MOTORISTA.	V	17/09/2009 à 17/09/2009	MAURITI/CE, MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	17/09/2009 à 17/09/2009	MAURITI/CE, MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	MOTORISTA.	V	24/09/2009 à 24/09/2009	MAURITI/CE, MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	24/09/2009 à 24/09/2009	MAURITI/CE, MILAGRES/CE	0,5	53,80	26,90
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	04/09/2009 à 04/09/2009	MONSENHOR TABOSA	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/09/2009 à 10/09/2009	FARIAS BRITO/CE	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/09/2009 à 24/09/2009	FARIAS BRITO/CE	0,5	53,80	26,90
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	11/09/2009 à 11/09/2009	TAUA/CE	0,5	67,63	33,82
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	08/09/2009 à 08/09/2009	ASSARE/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	09/09/2009 à 09/09/2009	AURORA/CE	0,5	53,80	26,90
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	18/09/2009 à 18/09/2009	IPUEIRAS/CE	0,5	67,63	33,82
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	30/09/2009 à 30/09/2009	NOVA RUSSAS/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	02/09/2009 à 02/09/2009	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	08/09/2009 à 08/09/2009	BELACRUZ, MARCO, MORRINHOS/CE	0,5	67,63	33,82
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	01/09/2009 à 04/09/2009	CAMPOS SALES/CE	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	08/09/2009 à 11/09/2009	CAMPOS SALES/CE	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	14/09/2009 à 18/09/2009	CAMPOS SALES/CE	4,5	53,80	242,10
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	21/09/2009 à 25/09/2009	CAMPOS SALES/CE	4,5	53,80	242,10
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	28/09/2009 à 29/09/2009	CAMPOS SALES/CE	1,5	53,80	80,70
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	14/09/2009 à 14/09/2009	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	21/09/2009 à 21/09/2009	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	24/09/2009 à 24/09/2009	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	29/09/2009 à 29/09/2009	PARACURU/CE	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	27/09/2009 à 27/09/2009	FORTALEZA/CE	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	27/09/2009 à 27/09/2009	FORTALEZA/CE	0,5	53,80	26,90
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	08/09/2009 à 11/09/2009	CANINDE/CE	3,5	53,80	188,30
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	14/09/2009 à 18/09/2009	CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	21/09/2009 à 25/09/2009	CANINDE/CE	4,5	53,80	242,10
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	28/09/2009 à 29/09/2009	CANINDE/CE	1,5	53,80	80,70
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	01/09/2009 à 02/09/2009	JAGUARETAMA/CE, JAGUARIBARA/CE, JAGUARIBE/CE, PEREIRO/CE	1,5	67,63	101,45
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	01/09/2009 à 01/09/2009	VICOSA DO CEARÁ/CE	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	03/09/2009 à 04/09/2009	ARACATI/CE, FORTALEZA, ICAPUI	1,5	67,63	101,45
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	09/09/2009 à 09/09/2009	ALTO SANTO/CE, IRACEMA, TABULEIRO DO NORTE/CE	0,5	67,63	33,82
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	01/09/2009 à 03/09/2009	CANINDE/CE, SANTA QUITERIA/CE	2,5	67,63	169,08
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/09/2009 à 04/09/2009	QUIXERAMOBIM/CE, SANTA QUITERIA, QUIXELO/CE	3,5	53,80	188,30
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/09/2009 à 05/09/2009	BREJOSANTO/CE, ICO/CE, IGUAU/CE, IPAUMIRIM/CE	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	03/09/2009 à 03/09/2009	QUIXERAMOBIM/CE, SANTA QUITERIA/CE	0,5	56,87	28,44
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	03/09/2009 à 03/09/2009	OCARA/CE	0,5	53,80	26,90
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	08/09/2009 à 12/09/2009	ACARAU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, NOVA RUSSAS, SANTA QUITERIA, TABULEIRO DO NORTE/CE	4,5	53,80	242,10
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	08/09/2009 à 12/09/2009	ACARAU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, NOVA RUSSAS/CE, SANTA QUITERIA/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	4,5	67,63	304,34

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/09/2009 à 04/09/2009	ICO/CE	0,5	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/09/2009 à 11/09/2009	ICO/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/09/2009 à 25/09/2009	ICO/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/09/2009 à 30/09/2009	ICO/CE	2,5	53,80	134,50
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	07/09/2009 à 11/09/2009	FORTALEZA/CE	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	10/09/2009 à 11/09/2009	FORTALEZA/CE	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	09/09/2009 à 11/09/2009	QUIXADA/CE	2,5	53,80	134,50
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	08/09/2009 à 14/09/2009	MAURITI/CE	6,5	53,80	349,70
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	15/09/2009 à 25/09/2009	MAURITI/CE	10,5	53,80	564,90
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	08/09/2009 à 11/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	3,5	53,80	188,30
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	14/09/2009 à 18/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	4,5	53,80	242,10
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	21/09/2009 à 25/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	4,5	53,80	242,10
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	10/09/2009 à 10/09/2009	FORTALEZA/CE	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	11/09/2009 à 12/09/2009	FORTALEZA/CE	1,5	67,63	101,45
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	11/09/2009 à 11/09/2009	PARAIPABA/CE	0,5	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/09/2009 à 18/09/2009	ICO/CE	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	16/09/2009 à 16/09/2009	ICO/CE	0,5	67,63	33,82
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 26/09/2009	CRATEUS/CE	10,5	53,80	564,90
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	16/09/2009 à 17/09/2009	FORTALEZA/CE, JAGUARETAMA/CE, JAGUARIBARA/CE, MORADA NOVA/CE	1,5	67,63	101,45
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	18/09/2009 à 19/09/2009	SOBRAL/CE	1,5	53,80	80,70
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	18/09/2009 à 18/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	0,5	53,80	26,90
MAURICIO IVO DE LIMA	VISTORIADOR	V	17/09/2009 à 17/09/2009	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	21/09/2009 à 21/09/2009	SANTA QUITERIA/CE	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	17/09/2009 à 18/09/2009	ICO/CE	1,5	67,63	101,45
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	18/09/2009 à 18/09/2009	PARAIPABA/CE	0,5	53,80	26,90
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	21/09/2009 à 26/09/2009	BARBALHA/CE, CRATO/CE, ICO/CE, IPAUMIRIM/CE, JAGUARIBE/CE, MAURITI/CE, RUSSAS	5,5	53,80	295,90
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	29/09/2009 à 30/09/2009	ARACATI/CE, ITAICABA/CE, JAGUARUANA/CE, PALHANO/CE, ICAPUI	1,5	67,63	101,45
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	25/09/2009 à 25/09/2009	PARAIPABA/CE	0,5	53,80	26,90
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	24/09/2009 à 25/09/2009	FORTALEZA/CE	1,5	56,87	85,31
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	29/09/2009 à 29/09/2009	MORRINHOS/CE	0,5	53,80	26,90
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	29/09/2009 à 01/10/2009	SANTA QUITERIA/CE	2,5	67,63	169,08
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	29/09/2009 à 30/09/2009	MAURITI/CE	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº664/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº659/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Nova Olinda, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/09/2009 a 07/09/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANA ENILZA DE ARAUJO	Membro	27,20	6	163,20
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	Presidente	51,00	7	357,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6	244,80

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	6	163,20
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	34,00	7	238,00
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Coordenador	40,80	6	244,80
TOTAL				4.348,60

*** **

PORTARIA Nº672/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº671/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/09/2009 a 10/09/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	Presidente	51,00	6	306,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	6	195,84
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Coordenador	40,80	6	244,80
TOTAL				4.075,92

*** **

PORTARIA Nº682/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº676/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/09/2009 a 16/09/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	14	456,96
ANA ENILZA DE ARAUJO	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	10	326,40
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	8	261,12
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Presidente	51,00	14	714,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	10	326,40
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	10	408,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	10	326,40
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	8	261,12
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	10	326,40
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	10	326,40
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	32,64	10	326,40
MARIA CONSUELO PEREIRA SOARES	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	14	476,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	32,64	10	326,40
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	10	408,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	10	326,40
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	32,64	10	326,40
TOTAL				9.937,52

*** **

PORTARIA Nº687/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Curso de Processo Disciplinar, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2009 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
João Dinances de Andrade	Auxiliar de Administração	III	20/09/2009 à 23/09/2009	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	3,5	124,51	50%	653,69	103,76	70,70	828,15
Francisco Adeildo Xavier	Presidente da COPAD	II	20/09/2009 à 23/09/2009	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	3,5	146,04	50%	766,71	103,76	70,70	941,17

*** **

PORTARIA Nº696-A/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE INCLUIR o servidor **ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA**, na **Portaria Nº696/2009**, datada de 15 de setembro de 2009, a qual designa servidores para comporem a Comissão de Exames de Habilitação de Prática de Direção, durante o período de 16 de setembro de 2009 à 30 de setembro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº696/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2009 a 30/09/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	32,64	11	359,04
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	32,64	13	424,32

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	9	293,76
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	32,64	11	359,04
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro Suplente	32,64	8	261,12
JOAO GONCALVES DA CUNHA	Coordenador	40,80	0	,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	13	424,32
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	11	359,04
JOSEFA MARIA DO MONTE SPINOSA	Membro	32,64	11	359,04
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	40,80	13	530,40
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	13	424,32
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	32,64	11	359,04
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	51,00	15	765,00
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	10	326,40
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro Suplente	32,64	7	228,48
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	32,64	5	163,20
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	32,64	10	326,40
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	32,64	10	326,40
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	11	359,04
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	11	359,04
FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	Membro	32,64	11	359,04
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	32,64	11	359,04
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	15	489,60
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro Suplente	32,64	11	359,04
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	11	359,04
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	32,64	7	228,48
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	6	195,84
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	40,80	11	448,80
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	11	359,04
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	11	359,04
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	13	424,32
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	13	663,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	15	612,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	15	489,60
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	40,80	11	448,80
TOTAL				18.090,72

*** **

PORTARIA Nº739/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR VASCONCELOS PONTE**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº1147-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/09/2009 à 26/09/2009, a fim de participar do XXVI Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e Distrito Federal, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,56 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$975,32 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$618,86 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.594,18 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNTT.	TOTAL
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÁNSITO	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
MARIA EDNETE JUCA COUTO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	22/09/2009 à 27/09/2009	5,5	53,80	295,90
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/09/2009 à 24/09/2009	1,5	53,80	80,70
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/09/2009 à 24/09/2009	1,5	53,80	80,70
MARIO BARRETO CALDAS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXADA/CE	23/09/2009 à 24/09/2009	1,5	53,80	80,70
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/09/2009 à 24/09/2009	1,5	53,80	80,70
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/09/2009 à 24/09/2009	1,5	53,80	80,70
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
RANIERE DAGER ROSA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	67,63	236,71
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCAREJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	IGUATU/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	56,87	142,18
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	IGUATU/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	IGUATU/CE	25/09/2009 à 27/09/2009	2,5	53,80	134,50
MIRWANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	56,87	199,05
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	56,87	199,05
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	CHEFE DE UNIDADE	IV	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	56,87	199,05
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
MANOEL MESSIAS ALVES NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	UBAJARA/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	28/09/2009 à 04/10/2009	6,5	53,80	349,70
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO	V	QUIXADA/CE	28/09/2009 à 04/10/2009	6,5	53,80	349,70
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	III	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE PESQUISA, ESTUDO E ANALISE DE PROJETOS	III	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	26/09/2009 à 27/09/2009	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	26/09/2009 à 27/09/2009	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	CASCABEL/CE	26/09/2009 à 27/09/2009	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCABEL/CE	26/09/2009 à 27/09/2009	1,5	53,80	80,70
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	GERENTE DO NUCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	25/09/2009 à 28/09/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXADA/CE	29/09/2009 à 04/10/2009	5,5	53,80	295,90

*** **

PORTARIA Nº765/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 17º Congresso Brasileiro de Transportes e Trânsito, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo

1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº765/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Maria Auxiliadora Silva Abraão	Gerente do Núcleo Fiscalização de Transportes	II	29/09/2009 à 03/10/2009	Fortaleza/ Curitiba/ Fortaleza	4,5	166,01	40%	1.045,87	103,76	933,14	2.082,77
Nertan Alencar Lacerda Moreno	Diretor da Diretoria de Trânsito e Transportes	II	29/09/2009 á 03/10/2009	Fortaleza/ Curitiba/ Fortaleza	4,5	166,01	40%	1.045,87	103,76	933,14	2.082,77

*** **

PORTARIA Nº769/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ITAIPOCA/CE	30/09/2009 à 04/10/2009	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº785/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº784/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/10/2009 a 05/10/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	4	163,20
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	4	130,56
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	4	130,56
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	5	255,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	4	130,56
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	32,64	4	130,56
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	4	130,56
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	4	130,56
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	4	130,56
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	4	130,56
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	4	130,56
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	32,64	4	130,56
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	27,20	5	136,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	4	163,20
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	27,20	5	136,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	32,64	4	130,56
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	34,00	5	170,00
TOTAL				3.803,24